



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

P.M.S.A.L
FLS Nº 381
RUB

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43207035721	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

1 - REQUERIMENTO

Nome: **ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul**
NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RS2201900075133

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

BARAO DE COTEGIPE
Local

23 Abril 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão _____ Data
_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	Responsável
_____/_____/_____ Data	_____/_____/_____ Data	_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			_____/_____/_____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
_____/_____/_____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
	Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27811704201447340799-1; Data: 17/04/2020 14:50:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ79807-KMKU; Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Validar Assinatura de Miranda Cavalcanti Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Sul a Empresa NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire Jtenticação: 47714E55CC4757C48844CD94385AB802658288. Carlos Vicente Bernardoni nento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/160.440-2 e o gitalmente e assinada em 25/04/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-pág. 1/8

Carlos Gonçalves
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/160.440-2	RS2201900075133	23/04/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
931.959.580-15	JACILDE TONIN
718.767.740-53	PERSON DILOMAR NIEC

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Rua São João, 100 - Centro Histórico - CEP 91020-000 - Fone: (51) 3224-5000 - Fax: (51) 3224-5001

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27811704201447340799-2; Data: 17/04/2020 14:50:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ79806-W787
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Walter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Geral.

Sul
a Empresa NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire
Autenticação: 47714E55CC4757C48844CD94385AB802658288. Carlos Vicente Bernardoni
rento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/160.440-2 e o
jitalmente e assinada em 25/04/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-
pág. 2/8

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

3ª Alteração Contratual
CONSOLIDAÇÃO - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ/MF –14.595.725/0001-84 NIRE: 43207035721

PERSON DILOMAR NIEC, de nacionalidade brasileira, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/05/1976, empresário, natural de Quilombo SC, portador da carteira de identidade nº 3058840954, expedida pela SSP/RS e CPF n.º 718.767.740-53, residente e domiciliado em Barão de Cotegipe RS, na Rua José Bonifácio nº 890 – Bairro Centro, CEP: 99740-000.

JACILDE TONIN, de nacionalidade brasileira, solteira, maior e capaz, nascida em 05/11/1976, empresária, natural de Aratiba/RS, empresaria, portadora da carteira de identidade nº 3058840814, expedida pela SSP/RS e CPF n.º 931.959.580-15, residente e domiciliado em Barão de Cotegipe RS, na Rua José Bonifácio nº 1359 – Bairro Centro, CEP: 99740-000.

Sócios componentes da sociedade empresária que gira sob a denominação social de **NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, nome fantasia **NOVASUL** com sede em Barão de Cotegipe RS, na Rua Gotardo Mazzarollo nº 330 – Bairro Centro, CEP: 99740-000, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 14.595.725/0001-84 e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43207035721, em data de 03/11/2011, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar e consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações, segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1ª – Os sócios de comum acordo resolvem alterar o endereço social, na qual passa a ser em **Barão de Cotegipe RS**, sito a **Rua Augusto Berticelli n.º 67 – Bairro Centro, CEP: 99740-000**.

Cláusula 2ª – Os sócios de comum acordo resolvem consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações Sociais, segundo as cláusulas e condições seguintes:

DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª - A sociedade é empresária limitada, regida pelos artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e Leis Complementares vigentes pertinentes à este tipo de personalidade jurídica e gira sob a denominação social de: **NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, nome fantasia **NOVASUL**.

Cláusula 2ª - A sociedade tem sede administrativa em **Barão de Cotegipe RS**, sito a **Rua Augusto Berticelli n.º 67 – Bairro Centro, CEP: 99740-000**.

Parágrafo Único - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação da maioria dos sócios.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objeto social, as atividades de:

Comercio atacadista e varejista, importação e exportação de instrumentos, equipamentos e material de uso hospitalar, odontológico e medicamentos

Cláusula 4ª - A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 01 de novembro de 2011.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª - O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e assim dividido entre os sócios:

a) -	PERSON DILOMAR NIEC	R\$	30.000,00
b) -	JACILDE TONIN	R\$	170.000,00
	Total	R\$	200.000,00

1



Sul
 a Empresa **NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, Nire
 Autenticação: 47714E55CC4757C48844CD94385AB802658288. Carlos Vicente Bernardoni
 nento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/160.440-2 e o
 gitalmente e assinada em 25/04/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-

Gerar.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
 CARLOS V. GONCALVES
 SECRETARIO GERAL

pág. 3/8

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Cláusula 7ª - A sociedade é administrada, em juízo ou fora dele, por **ambos os sócios**, em conjunto ou separadamente, que a representará ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado o uso da firma social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

7.1 - O uso da firma social é privativo dos administradores nos poderes a eles conferidos.

7.2 - A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

7.3 - O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

7.4 - Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

7.5 - Para alienação de bens móveis ou imóveis, contratação de financiamentos com instituição pública particulares, prestando garantias reais com bens móveis ou imóveis pertencentes ao patrimônio social, serão necessárias assinaturas de ambos os sócios.

Cláusula 8ª - Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de "pró-labore", respeitando as limitações legais vigentes.

DO CONSELHO FISCAL

Cláusula 9ª - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 10ª - O exercício social findará em 31 de dezembro de cada ano, data em que se levantará o balanço geral da sociedade. Poderá também levantar balancetes semestrais, trimestrais ou mensais.

Cláusula 11ª - Do resultado do exercício serão deduzidos primeiramente os prejuízos acumulados e a provisão para imposto sobre a renda. O remanescente tocará a todos os sócios na proporção do valor realizado de suas quotas, podendo, entretanto a maioria deliberar a distribuição desproporcional a participação de cada sócio no capital social, assim como a distribuição de lucros intermediários com base em balancetes mensais ou trimestrais, desde que existentes fundos disponíveis na sociedade.

Cláusula 12ª - O sócio que quiser transferir suas quotas de capital ou parte delas deverá comunicar sua intenção por escrito aos demais sócios, vindo a mesma indicar o nome e dados pessoais do pretendente, bem como o preço e condições ajustados. Esta Comunicação terá eficácia de uma opção de compra aos sócios de todas as quotas, no caso de ser um único interessado, ou na proporção das quotas de que forem titulares, quando houver mais de um interessado, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir da comprovada ciência da oferta. O sócio que exercer a opção terá 30 (trinta) dias para, no ato da alteração deste contrato, pagar o preço das quotas, ou valor correspondente a entrada.

DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Cláusula 13ª - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 14ª - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo ¾ (três quartos) do capital social.

14.1 - A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei n.º 10.406/2002.



Sul
a Empresa NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire
ntificação: 47714E55CC4757C48844CD94385AB802658288. Carlos Vicente Bernardoni
ento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/160.440-2 e o
gitalmente e assinada em 25/04/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-

Carlos Gonçalves
SECRETÁRIO GERAL

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 15ª – Os sócios podem ceder ou transferir no todo ou em parte suas quotas a outro(s) sócio(s), independentemente de anuência do(s) outro(s), ou a terceiros se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.

Cláusula 16ª - O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar ao(s) outro(s) e a sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 17ª - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

DA ISENÇÃO CRIMINAL

Cláusula 18ª – Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

Cláusula 19ª - Fica eleito o foro da Comarca de Erechim - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 01 (uma) via.

Barão de Cotegipe RS, 15 de abril de 2019.

Person Dilomar Niec

Jacilde Tonin

3



Geral.

Sul
a Empresa NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire
ntentação: 47714E55CC4757C48844CD94385AB802658288. Carlos Vicente Bernardoni
ntento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/160.440-2 e o
gitalmente e assinada em 25/04/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-

Carlos Gonçalves
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/160.440-2	RS2201900075133	23/04/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
931.959.580-15	JACILDE TONIN
718.767.740-53	PERSON DILOMAR NIEC

Junta Comercial Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2000 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 27811704201447340799-6; Data: 17/04/2020 14:50:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ79802-3155;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Titular: Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Sul
a Empresa NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire
Autenticação: 47714E55CC4757C48844CD94385AB802658288. Carlos Vicente Bernardoni
rento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/160.440-2 e o
gitalmente e assinada em 25/04/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-
pág. 6/8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Estado da Fazenda do Rio Grande do Sul
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, de nire 4320703572-1 e protocolado sob o número 19/160.440-2 em 23/04/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5016740, em 24/04/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Aline dos Santos Prativiera Pansera.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
931.959.580-15	JACILDE TONIN
718.767.740-53	PERSON DILOMAR NIEC

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
931.959.580-15	JACILDE TONIN
718.767.740-53	PERSON DILOMAR NIEC

Porto Alegre. Quarta-feira, 24 de Abril de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 19310781068

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-6
Rua: Santa Luzia, 100 - Fone: (51) 3093-0111 - www.jucisrs.rs.gov.br - N.º 00 305.904 - Fax: (51) 3093-0101

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27811704201447340799-7; Data: 17/04/2020 14:50:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ79801-M36C:
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valber Azevedo de Miranda Cruz
Tábuas
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Geral.

Sul
a Empresa NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire
Autenticação: 47714E55CC4757C48844CD94385AB802658288. Carlos Vicente Bernardoni
rento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/160.440-2 e o
igitalmente e assinada em 25/04/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-

Carlos Gonçalves
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
987.339.230-00	ALINE DOS SANTOS PRATAVIERA PANSERA
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. Quarta-feira, 24 de Abril de 2019

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6
Rua Santa Cruz, 110 - Bairro São Lourenço - 91210-000 - Porto Alegre - RS - Fone: (51) 3244-8000 - Fax: (51) 3244-8004

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe

Cód. Autenticação: 27811704201447340799-8; Data: 17/04/2020 14:50:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ79800-3M2S;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tábuas

Sul
a Empresa NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire
ntentação: 47714E55CC4757C48844CD94385AB802658288. Carlos Vicente Bernardoni
mento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/160.440-2 e o
igitalmente e assinada em 25/04/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-
pág. 8/8

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Geral.



Novasul Com. de Prod. Hospitalares Ltda

P.M.S.A.L
FLS Nº 339

14.595.725/0001-84

NOVASUL COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Rua Gotardo Mazzarollo, 330 Centro
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE-RS

ANEXO II

Dados da empresa proponente

Ao Pregoeiro Municipal de Ortigueira.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 049/2020

DECLARAÇÃO

A empresa Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, com sede na Rua Augusto Berticelli, 67, cidade de Barão de Cotegipe/RS, CPNJ n.º 14.595.725/0001-84, neste ato por seu responsável Sr. a Jacilde Tonin, DECLARA que:

- Assume inteira responsabilidade pela veracidade dos documentos apresentados.
- Se sujeita a todas as exigências, especificações e termos estabelecidos neste Pregão Eletrônico e seus anexos, bem como, sob as penas cabíveis, declara que.
- Não fomos considerados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, relativamente ao trabalho do menor.
- Cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referência. Declara que:

RESPONSÁVEL POR ASSINAR O CONTRATO:

NOME: Jacilde Tonin

CPF: 931.959.580-15

RG: 3058840814

ORGÃO EMISSOR: SSP/RS

ENDEREÇO: Rua Augusto Berticelli, 67

CIDADE: Barão de Cotegipe/RS

CEP: 99.740-000

FONE: 54 3523 2005

E-mail: novasul@novasulmedicamentos.com.br

COMUNICAÇÃO

FONE GERAL: 54 3523 2005

FONE PARA ENVIAR EMPENHOS: 54 3523 2005

E-mail: PARA ENVIO DO CONTRATO/ATAS: novasul@novasulmedicamentos.com.br

OUTRO TELEFONE QUE CONSIDERAR NECESSÁRIO

Barão de Cotegipe/RS, 17 de abril de 2020.


Novasul Com. de Prod. Hospit. Ltda
Jacilde Tonin
Sócia - Administradora
CPF 931 959 580-15 / RG 3058840814



P.M.S.A.L
FLS Nº 340
Data _____

14.595.725/0001-84

Novasul Com. de Prod. Hospitalares Ltda.

NOVASUL COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Rua Gotardo Mazzarollo, 330 Centro
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE/RS

ANEXO V

Dados da empresa proponente

Ao Pregoeiro Municipal de Ortigueira.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 049/2020, instaurado por esta Prefeitura, que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente

Barão de Cotegipe/RS, 17 de Abril de 2020


Novasul Com. de Prod. Hospit. Ltda
Jacilde Tonin
Sócia - Administradora
CPF 931 959 580-15 / RG 3058840814



Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 24/04/2020 às 15:59:32

Em 24/04/2020 às 15:57:43 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

Órgão Apenador: Prefeitura Municipal de Campinas
Pessoa Física ou Jurídica: Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ: 14595725000184

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.595.725/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/11/2011
NOME EMPRESARIAL NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NOVASUL		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R AUGUSTO BERTICELLI	NÚMERO 67	COMPLEMENTO *****
CEP 99.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTRATOS@INCOMPANY.CNT.BR	
TELEFONE (54) 2106-0016		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/04/2020 às 15:49:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1




Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:		NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	
Natureza Jurídica:		SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320703572-1	14.595.725/0001-84	03/11/2011	01/11/2011
Endereço Completo:			
RUA AUGUSTO BERTICELLI 67 - BAIRRO CENTRO CEP 99740-000 - BARAO DE COTEGIPE/RS			
Objeto Social:			
COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE USO HOSPITALAR, ODONTOLOGICO E MEDICAMENTOS			
Capital Social:	R\$ 200.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
DUZENTOS MIL REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00		(Lei Complementar nº123/06)	
DUZENTOS MIL REAIS			
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação
931.959.580-15	JACILDE TONIN	xxxxxxx	R\$ 170.000,00
718.767.740-53	PERSON DILOMAR NIEC	xxxxxxx	R\$ 30.000,00
Função			
SÓCIO / ADMINISTRADOR			
SÓCIO / ADMINISTRADOR			
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 24/04/2019		Número: 5016740	
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO		
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Porto Alegre, 27 de Dezembro de 2019 14:44


 CARLOS GONÇALVES
 SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190001389046 e visualize a certidão)



19/514.193-8

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALAMBARI/RS



Paço Municipal "Rosa Magueta Gomes"

Pabx:(15) 3274-9000 - e-mail: juridico@alambari.sp.gov.br

Rua Dahyr Rachid nº 1245 – Centro - CEP 18220-000 –Alambari –SP

SETOR JURÍDICO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, devidamente inscrita junto ao CNPJ/MF sob o n.º 14.595.725/0001-84, situada na Rua Augusto Berticelli, 67, município de Barão de Cotegipe/RS, é fornecedora de medicamentos à **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALAMBARI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 67.360.420/0001-50, estabelecida na Rua Dahyr Rachid, s/n, Centro, Alambari/SP, sendo que os produtos acima referidos apresentam boa qualidade e o fornecimento também obteve bom desempenho, estando a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Alambari, 24 de setembro de 2019.

GERSON VINÍCIUS PEREIRA

Setor Jurídico – Prefeitura de Alambari

Cidade Natureza

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 11º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TABELIONATO DE NOTAS - Código: 010.96.570-0
R. São Francisco, 111 - Centro - Alambari - RS - CEP: 18220-000
Fone: (51) 3274-9000 - Fax: (51) 3274-9001

Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º, 9º e 30º do Regulamento do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, de 1999, e o art. 4º da Lei Estadual 8.721/2008, autoriza a impressão e reprodução do documento apresentado e convertido neste ato, O referido a verdade. Dou N.

Cód. Autenticação: 27812709191044450195-1; Data: 27/09/2019 10:48:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AJD61696-0000;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Arrecado de Menada: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Titular



SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO ATO CONSTITUTIVO EIRELI C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA, nacionalidade brasileira, empresaria, solteira, data de nascimento 16/07/1979, nº do CPF 990.606.393-91, documento de identidade 126020119995, SEJSPC- MA, com domicílio / residência a rua mica, número SN, QD 05 LT 07 CS 01, bairro / distrito vila oliveira, município aparecida de Goiânia - Goiás, CEP: 74.955-380, titular da empresa **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, com sede na avenida graça aranha, número SN, QD: 29; LT: 09; SL 2 e 3; bairro / distrito Jardim Nova Era, município, Aparecida De Goiânia – GO, CEP 74.916-070, registrada na JUCEG sob nº **52600324594** em 31/10/2016 e CNPJ nº **26.457.348/0001-04**.

Resolve alterar e consolidar seu ato mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Altera sua sede e domicílio fiscal para; Avenida Barão Do Rio Branco, Sn Quadra 41; Lote 11; Setor Jardim Luz – Aparecida de Goiânia, CEP 74915025.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO EIRELI

Cláusula Primeira – o nome empresarial e, **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, e fantasia **C.A. DISTRIBUIDORA**.

Cláusula segunda - O objeto é comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de produtos odontológicos; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças; comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista especializado em peças e acessórios para aparelhos eletrodoméstico e eletrônicos; comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de suprimentos para



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2019 13:42 SOB Nº 20190692669.
PROTOCOLO: 190692669 DE 04/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903129888. NIRE: 52600324594.
C. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 10/07/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



informática; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio atacadista especializado em peças e acessórios para aparelhos eletrodoméstico e eletrônicos; partes e peças; comércio atacadista de máquinas e aparelhos para escritório; partes e peças; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria e comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.

E ATIVIDADE ECONÔMICAS:

Atividade Principal:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividades Secundárias:

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2019 13:42 SOB Nº 20190692669.
PROTOCOLO: 190692669 DE 04/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903129888. NIRE: 52600324594
C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 10/07/2019
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br



4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na Avenida Barão Do Rio Branco, Sn Quadra 41; Lote 11; Setor Jardim Luz – aparecida de Goiânia, CEP 74915025.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 05/10/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula quinta – O capital é R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Cláusula Sexta – A administração da empresa cabe a sua titular **ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA**, já qualificada acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona – A Administradora **ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA** declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima – A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2019 13:42 SOB Nº 20190692669.
PROTOCOLO: 190692669 DE 04/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903129888. NIRE: 52600324594.
C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 10/07/2019
www.portaldocempreendedorgoiano.go.gov.br



Cláusula Décima Primeira – Fica eleito o foro de Aparecida de Goiânia para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Aparecida de Goiânia, 01 de julho de 2019.

BRUNO
[Handwritten signature]

ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA
Titular/Administrador



REGISTRO CIVIL - NOVA BRASÍLIA
Bruno Quintiliano Silva - Tabelião Oficial
Distrito de Nova Brasília - Bairro do Arraial - Rua
Alameda Rio Verde, 04, 24, (15.06.1) e (06.15.06.1)
Selo nº 00491906271147094604570 <http://extrajudicial1180.jus.br>
Reconheço VERDADEIRA a firma de
ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA
pessoa minha conhecida da que dou fe
Nova Brasília, 03 de Julho de 2019, 15:47:26
LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA ROCHA-ESCREVENTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2019 13:42 SOB Nº 20190692669.
PROTOCOLO: 190692669 DE 04/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903129888. NIRE: 52600324594.
C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 10/07/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E
TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2019 14:39:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1310723

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/07/2020 12:12:24 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 71033007191211040760-1 a 71033007191211040760-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

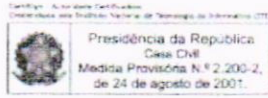
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4fe3c77acf1c4ffd3f81e252b8756ba7151957e301e00646d1a8f4f8ad4e0a0c62b98e1889
 05060143a433b1363b3266d688fd4ca3c0ff71f1187bd652ac556c

30/07/2019

<https://autdigital.azedobastos.net.br/home/comprovante/71033007191211040760>

P.M.S.A.L
FLS Nº 376
RUB



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG

Página 1/1

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

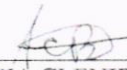
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG

A Empresa **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 31/10/2016, NIRE: 52600324594, CNPJ: 26.457.348/0001-04, estabelecido(a) na AVENIDA GRAÇA ARANHA, SN 29; 09; 2 E 3;, JARDIM NOVA ERA, Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74916-070, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

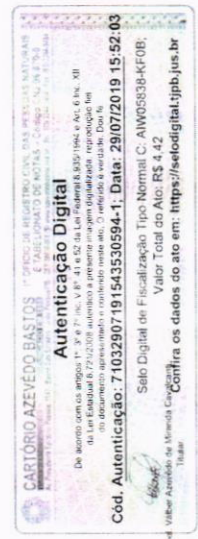
Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Aparecida de Goiânia - GO, 01/09/2018

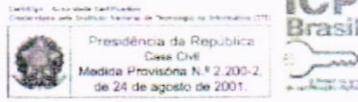

ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal do Empreendedor Goiano



29/07/2019

<https://autdigital.azedobastos.net.br/home/comprovante/71032907191543530594>





DISTRIBUIDORA

C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

CNPJ: 26.457.348/0001-04

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS - MT
PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2020

Pelo presente a C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, CNPJ N. 26.457.348/0001-04, sediada na Avenida Barão do Rio Branco, S/N, Qd. 41 Lt. 11, Jardim Luz, CEP: 74915-025, Aparecida de Goiânia, Goiás, por seu representante legal abaixo no uso de suas atribuições legais, comprometendo-se nos termos da legislação reguladora da matéria, a informar a qualquer tempo, sob pena das penalidades cabíveis, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos a habilitação para este certame licitatório na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste – PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2020, na forma determinada no § 2º, do artigo 32, da lei 8666/93 e alterações, devidamente assinada pelo representante legal da empresa participante.

Aparecida de Goiânia, 11 de Maio de 2020.

C A DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS HOSPITALARES
EIRELI:26457348000104

Assinado digitalmente por C A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
EIRELI:26457348000104
DN: C=BR, S=GO, L=APARECIDA DE GOIANIA, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR ONE, OU=20867825000115, CN=C
A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI:26457348000104
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2020-05-11 09:22:36
Foxit Reader Versão: 9.7.0

C.A. DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSP. EIRELI.
CNPJ: 26.457.348/0001-04
ANTONIA CLENIR B. DA SILVA/SÓC./PROP.
RG: 126020119995 SEJSPC-MA/CPF: 990.606.393-91



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

CPF/CNPJ: **26.457.348/0001-04**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:27:36 do dia 24/04/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 3ZVV240420082736

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DISTRIBUIDORA

C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
CNPJ: 26.457.348/0001-04

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020
ANEXO II
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS - MT
PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2020

Pelo presente a C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, CNPJ N. 26.457.348/0001-04, sediada na Avenida Barão do Rio Branco, S/N, Qd. 41 Lt. 11, Jardim Luz, CEP: 74915-025, Aparecida de Goiânia, Goiás por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2020 – Prefeitura de Santo Antônio do Leste/MT. DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.
- Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar nº 04/90).
- Não ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau de servidor público ou agente político, inclusive da autoridade nomeante, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, que for detentor de poder de influência sobre o resultado do certame, considerado todo aquele que participa, direta ou indiretamente, das etapas do processo de licitação, nos termos da Resolução de Consulta nº 05/2016 do TCE-MT.

Aparecida de Goiânia, 11 de Maio de 2020.

**C A DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS HOSPITALARES
EIRELI:26457348000104**

Assinado digitalmente por C A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
EIRELI:26457348000104
DN: C=BR, S=GO, L=APARECIDA DE GOIANIA, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR ONE,
OU=20867825000115, CN=C A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
EIRELI:26457348000104
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2020-05-11 09:22:00
Foxit Reader Versão: 9.7.0

C.A. DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSP. EIRELI.
CNPJ: 26.457.348/0001-04
ANTONIA CLENIR B. DA SILVA/SÓC./PROP.
RG: 126020119995 SEJSPC-MA/CPF: 990.606.393-91



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.457.348/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/10/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
C.A. DISTRIBUIDORA

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças

46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente

46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
AV BARAO DO RIO BRANCO

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO
QUADRA41 LOTE 11

CEP
74.915-025

BAIRRO/DISTRITO
SETOR JARDIM LUZ

MUNICÍPIO
APARECIDA DE GOIANIA

UF
GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CA.DISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(62) 3983-2239

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DA SITUAÇÃO

24/04/2020

P.M.S.A.L
FLS Nº 384
RUB

ATIVA	CADASTRAL 31/10/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/04/2020 às 08:41:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
APARECIDA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 3110028411

Nome da Empresa: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 26.457.348/0001-04

Atividade Principal(CNAE): 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Endereço: AVENIDA Barão do Rio Branco, SN, 74915025, QUADRA 41;LOTE 11;, Setor Jardim Luz.

Município: Aparecida de Goiânia

Local e data: Aparecida de Goiânia, quinta, 11 de julho de 2019

André Luis Ferreira da Rosa

Secretaria Municipal de Fazenda

OBSERVAÇÕES:

cepj14257117

DIA, 11/07/2019 -211 - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO NO MESMO MUNICÍPIO GERADA ATRAVÉS DO PORTAL DO EMPREENDEDOR GOIANO PROTOCOLO Nº .GOP1907453552 - ARQUIVAMENTO 20190692669 - DATA 10/07/2019

ZONAMENTO.O ENDEREÇO SOLICITADO ENCONTRA-SE EM EIXO DE INTEGRAÇÃO III CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 124 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016. - ÁREA DO ESTABELECIMENTO 100,00M² INSCRIÇÃO IMOBILIARIA.60381 - ESTE DOCUMENTO SOMENTE TERÁ VALIDADE MEDIANTE APROVAÇÃO DAS SEGUINTE VISTORIAS TÉCNICAS: 1 - APRESENTAR PARECER DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS. *CONSULTA PREVIA DE LOCALIDADE DEFERIDA CONSIDERANDO QUE NENHUMA ATIVIDADE SERÁ EXERCIDA NO LOCAL. CONFORME SOLICITAÇÃO.

LICENÇAS SOLICITADAS SANITARIA, AMBIENTAL, BOMBEIROS.

OBSERVAÇÕES ENCAMINHAR PARA VISTORIA

12/04/2020

Imprimir Documento

P.M.S.A.L
FLS Nº 386
RUB

Este documento foi emitido em quinta, 11 de julho de 2019.

Se impresso, verificar sua autenticidade no www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br com o código 19SH1DIM55.

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO PORTAL DO EMPREENDEDOR GOIANO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial.

BAIRRO:
JARDIM LUZ

MUNICÍPIO:
APARECIDA DE GOIANIA

UF:
GO

CEP:
74915025

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ATIVIDADE PRINCIPAL

4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE
MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO
HUMANO

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4646001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE
COSMÉTICOS E PRODUTOS DE
PERFUMARIA

4649408 - COMÉRCIO ATACADISTA DE
PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

UNIDADE AUXILIAR:

CONDIÇÃO DE USO:

DATA FINAL DE CONTRATO:

REGIME DE APURAÇÃO:

NORMAL

SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:

ATIVO - HABILITADO

DATA DESTA

SITUAÇÃO

CADASTRAL:

08/11/2016

DATA DE CADASTRAMENTO:

08/11/2016

OPERAÇÕES COM

NF-E:
HABILITADO

OBSERVAÇÕES

* OS DADOS ACIMA SÃO BASEADOS EM
INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO
CONTRIBUINTE, ESTANDO SUJEITOS A
POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELO FISCO

* O CAMPO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL,
REFERE-SE AO PERÍODO COMPREENDIDO
ENTRE A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL
REALIZADA ANTES DE 04/2009 ATÉ A PRESENTE
DATA.

DATA DA CONSULTA: 24/04/2020 09:05:31

[Acessar cadastro de outro Estado - Nota de
esclarecimento ao contribuinte](#)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALRES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.457.348/0001-04** com sede na AV. BARAO DO RIO BRANCO QD 41 LT 11 SETOR JARDIM LUZ APARECIDA DE GOIANIA Estado: GO CEP: 74.915-025 Aparecida de Goiânia - GO, fone (62) 3983-2239, e-mail: licitacao01@cadistribuidora.com, é nossa fornecedora de:

- Medicamentos,
- Materiais Hospitalares,
- Materiais Odontológicos,
- Material de Higiene,
- Cosméticos,
- Saneantes,
- Equipamentos Hospitalares e Odontológicos,
- Equipamentos de Informática e Móveis de Escritório,
- Leites, Formulas Infantis, Dietas enterais para fins especiais.

Sempre cumprindo com o compromisso firmado com o Fundo Municipal de Saúde, entregando em dias e conforme o prazo determinado.

Atestamos, ainda, que todos os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercialmente ou tecnicamente.

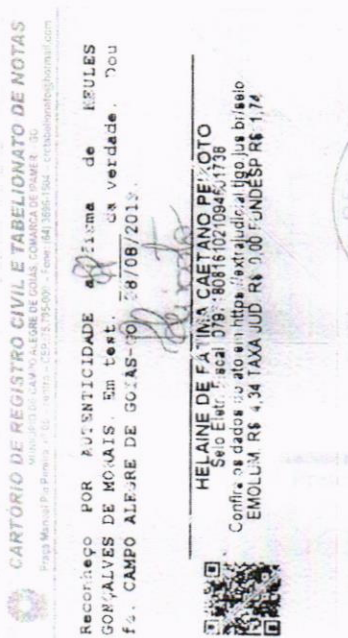
Por ser verdade firmo o presente,

Campo Alegre, 08 de Agosto de 2019.

Keules Gonçalves de Moraes
Decreto nº 142/2018
Chefe Dept. de Compras

Keules Gonçalves de Moraes
Chefe do Departamento de Compras

tura Municipal de Campo Alegre de Goiás - Praça Manoel Pio Pereira nº 1 - Centro
CEP: 75795-000 - Tel: 0*643926-3000
CNPJ 01.763.614.0001-98



2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ N° 28.418.133/0001-00
NIRE 52 204610578

OBJETO DA PRESENTE ALTERAÇÃO

- I – Cessão de Quotas
- II – Administração

**PARTE I
DAS PARTES**

AVANTE CAPITAL LTDA, com sede na Avenida E, Quadra B-29, Lote 1, s/n, Sala 614, Jardim Goiás, CEP 74.810-030, Goiânia-Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 33.155.055/0001-20, com contrato social devidamente arquivado na JUCEG sob o nº 52204770303, em 27/03/2019, neste ato representada por seu sócio administrador **CÁSSIO MARTINS DE FREITAS**, brasileiro, divorciado, empresário, natural de Goiânia – GO, nascido em 19/01/1990 devidamente identificado pela RG. Nr. 5040142 SPFC-GO, CPF/MF 052.868.041-93, Carteira Nacional de Habilitação nº 04313458999 DETRAN/GO, filho de Oswaldo José Martins e Lívia Vanessa de Freitas Martins, residente e domiciliado na Rua Monjola, s/n°, Quadra B3, Lote 03, Residencial Alphaville Flamboyant, Goiânia – Goiás, CEP 74.884-585;

COELHO & FREITAS LTDA, sua sede na Rua Ivai, Quadra AB6, Lote 14, Alphaville Flamboyant Residencial Araguaia, Goiânia – Goiás, CEP 74.883-083, Goiânia-Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 33.145.402/0001-33, com contrato social devidamente arquivado na JUCEG sob o nº 52204770010, em 26/03/2019, neste ato representado por seu sócio administrador **CAIO COELHO DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Goiânia – GO, nascido em 28/01/1997 devidamente identificado pela RG. Nr. 6064878 SSPGO/GO, CPF/MF 705.591.101-03, Carteira Nacional de Habilitação nº 06384271699 DETRAN/GO, filho de Neiel Martins Coelho e Alba Núzia de Freitas Martins, residente e domiciliado na Rua Ivai, Quadra AB6, Lote 14, Alphaville Flamboyant Residencial Araguaia, Goiânia – Goiás, CEP 74.883-083

Sócios da sociedade empresária **MED VITTA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, sede na Avenida das Laranjeiras, Quadra 45, Lote 0006 E – Galpão 03, S/Nº, Parque Primavera, Aparecida de Goiânia, CEP 74.913-122, conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás – **JUCEG** sob nº **52.204610578** de 15/08/2017 e devidamente inscrita no CNPJ sob o nº



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2019 11:25 SOB Nº 20190555319.
PROTOCOLO: 190555319 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902418037. NIRE: 52204610578.
MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 29/05/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

28.418.133/0001-00. Resolvem de comum acordo procederem a Alteração Contratual, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

DAS ALTERAÇÕES

I – DA CESSÃO DE QUOTAS

a) **AVANTE CAPITAL LTDA**, (já qualificada), cede e transfere de forma onerosa 100% suas quotas do Capital Social, exteriorizados através de 35.000 (trinta e cinco mil quotas) quotas, todas integralizadas, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalizando R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil Reais), em moeda corrente do país, para **CÁSSIO MARTINS DE FREITAS**, brasileiro, divorciado, empresário, natural de Goiânia – GO, nascido em 19/01/1990 devidamente identificado pela RG. Nr. 5040142 SPTC-GO, CPF/MF 032.868.041-93, Carteira Nacional de Habilitação nº 04313458999 DETRAN/GO, filho de Oswaldo José Martins e Livia Vanessa de Freitas Martins, residente e domiciliado na Rua Monjola, s/nº, Quadra B3, Lote 03, Residencial Alphaville Flamboyant, Goiânia – Goiás, CEP 74884585;

b) **COELHO & FREITAS LTDA**, (já qualificada), cede e transfere de forma onerosa 100% suas quotas do Capital Social, exteriorizados através de 15.000 (quinze mil quotas) quotas, todas integralizadas, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalizando R\$ 15.000,00 (Quinze mil Reais), em moeda corrente do país, para **CAIO COELHO DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Goiânia – GO, nascido em 28/01/1997 devidamente identificado pela RG. Nr. 6064878 SSPGO/GO, CPF/MF 705.591.101-03, Carteira Nacional de Habilitação nº 06384271699 DETRAN/GO, filho de Neiel Martins Coelho e Alba Núzia de Freitas Martins, residente e domiciliado na Rua Ivaí, Quadra AB6, Lote 14, Alphaville Flamboyant Residencial Araguaia, Goiânia – Goiás, CEP 74883083.

Ademais, os sócios cedentes declaram estarem pagos e satisfeitos pela presente Cessão e Transferência de quotas que ora se realiza, concedendo-se plena, geral e irrevogável quitação, dando-se por satisfeitos, por si e seus herdeiros, para nada mais reclamarem no presente e no futuro. De igual modo, é de responsabilidade dos sócios cedentes **AVANTE CAPITAL LTDA** e **COELHO & FREITAS LTDA**, nas proporções do Capital Social, os atos praticados pela sociedade no período em que dela participaram.

2



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2019 11:25 SOB Nº 20190555319.
PROTOCOLO: 190555319 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902418037. NIRE: 52204610578.

MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 29/05/2019

www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

Considerando a presente cessão de quotas, altera-se a Cláusula 2ª passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 2ª – CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país no ato da assinatura deste instrumento contratual e distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	R\$
CÁSSIO MARTINS DE FREITAS	35.000	70%	35.000,00
CAIO COELHO DE FREITAS	15.000	30%	15.000,00
TOTAL	50.000	100%	50.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

II – DA ADMINISTRAÇÃO

Considerando a cessão de quotas retro mencionada, retifica-se a Cláusula 7ª e seus parágrafos que passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 7ª – ADMINISTRAÇÃO

A administração dos negócios sociais será exercida, em consonância com os artigos 1.060 e seguintes do Código Civil Brasileiro, pelo sócio administrador **CÁSSIO MARTINS DE FREITAS**, já qualificado, o qual deve praticar todos os atos que se fizerem necessários ao bom funcionamento da sociedade, representando-a ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele.

Parágrafo Primeiro: Todos os sócios fazem uso da denominação social, assinando separadamente, frente aos Órgãos Federais, Estaduais, Municipais e Instituições Bancárias, exclusivamente para os fins que estejam diretamente ligados ao objeto social, observando, sempre, as disposições contidas nos Parágrafos Segundo e Terceiro desta Cláusula.

Parágrafo Segundo: Os atos que envolva a alienação de bens imóveis, direitos e participações societárias de propriedade da Sociedade, por qualquer das modalidades, seja sob a forma de venda, doação, hipoteca, alienação fiduciária ou outro meio que reduza ou limite o direito de propriedade dos sócios, bem como

3



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2019 11:25 SOB Nº 20190555319.
PROTOCOLO: 190555319 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902418037. NIRE: 52204610578.

MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 29/05/2019

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

sobre a obtenção pela sociedade de empréstimo ou qualquer outra forma de financiamento, independentemente de o mutuante ser ou não integrante do sistema financeiro, necessitarão da assinatura de todos os sócios, sob pena de nulidade.

Parágrafo Terceiro: É vedado ao administrador sócio, mesmo em nome pessoal, prestar avais, fianças, endossos de favor e outras responsabilidades afins, que não sejam do interesse da sociedade, exceto se houver a anuência dos demais sócios.

Parágrafo Quarto: O mandato de administrador sócio poderá cessar por renúncia ou por vontade dos sócios representantes da totalidade do capital social.

Parágrafo Quinto: Com a aprovação de todos os sócios a Sociedade poderá ser administrada por administrador não sócio, nomeado em ato separado ou em alteração do contrato social, bem como poderá destituí-lo do cargo, em qualquer tempo, ou pelo término do prazo se, fixado no contrato ou em ato separado, não havendo recondução (arts. 1061 e 1063 do Código Civil Brasileiro).

DECLARAÇÃO DO (S) ADMINISTRADOR(ES)

O (s) Administrador (es) declara (m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedido (s) de exercer (em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, I, CC/2002).

III – DA CONSOLIDAÇÃO

Deliberam finalmente os sócios, em virtude das deliberações retro ajustadas, bem como buscando uma melhor adequação do Contrato Social aos objetivos sociais da sociedade em relação ao Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), revogar as disposições contidas no contrato social primitivo e aprovar uma nova versão do Contrato Social que passa a ser regido pelas seguintes Cláusulas e Condições:

4



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2019 11:25 SOB Nº 20190555319.
PROTOCOLO: 190555319 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902418037. NIRE: 52204610578.

MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 29/05/2019

www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 28.418.133/0001-00
NIRE 52 204610578

CLÁUSULA 1ª – DENOMINAÇÃO E SEDE

A sociedade girará sob a denominação social de **MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, nome fantasia “**MED VITTA**”, e tem sua sede na **Avenida das Laranjeiras, Quadra 45, Lote 0006-E – Galpão 03, S/N”, Parque Primavera, Aparecida de Goiânia, CEP 74.913-122.**

CLÁUSULA 2ª – CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país no ato da assinatura deste instrumento contratual e distribuído da seguinte forma:

SOCIOS	QUOTAS	%	R\$
CÁSSIO MARTINS DE FREITAS	35.000	70%	35.000,00
CAIO COELHO DE FREITAS	15.000	30%	15.000,00
TOTAL	50.000	100%	50.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

CLÁUSULA 3ª – OBJETIVO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social:

- 4644-3/01: Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano;
- 4645-1/01: Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios;
- 4645-1/03: Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos;
- 4646-0/01: Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria;
- 4649-4/08: Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar;



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2019 11:25 SOB Nº 20190555319.
PROTOCOLO: 190555319 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902418037. NIRE: 52204610578.

MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 29/05/2019

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

sócio remanescente as cotas estarão liberadas para cessão a terceiros, pelo sócio retirante, não podendo os preços e condições mínimos, serem inferiores aos que foram ofertados ao(s) sócio(s) remanescente(s).

CLÁUSULA 5ª – DA CONTINUIDADE DA EMPRESA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro: O Balanço Patrimonial será elaborado considerando os valores de mercado (reais), dos bens, direitos e obrigações constantes do patrimônio da sociedade, à data do evento.

Parágrafo Segundo: Os valores serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, em até 36 meses.

Parágrafo Terceiro: As parcelas serão corrigidas pela variação do IGP-M ou outro indexador que vier a substituí-lo, ocorrida entre a data da apuração dos haveres e a data do seu pagamento.

CLÁUSULA 6ª – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA 7ª – ADMINISTRAÇÃO

A administração dos negócios sociais será exercida, em consonância com os artigos 1.060 e seguintes do Código Civil Brasileiro, pelo sócio administrador, **CÁSSIO MARTINS DE FREITAS**, já qualificado, o qual deve praticar todos os atos que se fizerem necessários ao bom funcionamento da sociedade, representando-a ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele.

Parágrafo Primeiro: Todos os sócios fazem uso da denominação social, assinando separadamente, frente aos Órgãos Federais, Estaduais, Municipais e Instituições Bancárias, exclusivamente para os fins que



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2019 11:25 SOB Nº 20190555319.
PROTOCOLO: 190555319 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902418037. NIRE: 52204610578.
MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 29/05/2019
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

estejam diretamente ligados ao objeto social, observando, sempre, as disposições contidas nos Parágrafos Segundo e Terceiro desta Cláusula.

Parágrafo Segundo: Os atos que envolva a alienação de bens imóveis, direitos e participações societárias de propriedade da Sociedade, por qualquer das modalidades, seja sob a forma de venda, doação, hipoteca, alienação fiduciária ou outro meio que reduza ou limite o direito de propriedade dos sócios, bem como sobre a obtenção pela sociedade de empréstimo ou qualquer outra forma de financiamento, independentemente de o mutuante ser ou não integrante do sistema financeiro, necessitarão da assinatura de todos os sócios, sob pena de nulidade.

Parágrafo Terceiro: É vedado ao administrador sócio, mesmo em nome pessoal, prestar avais, fianças, endossos de favor e outras responsabilidades afins, que não sejam do interesse da sociedade, exceto se houver a anuência dos demais sócios.

Parágrafo Quarto: O mandato de administrador sócio poderá cessar por renúncia ou por vontade dos sócios representantes da totalidade do capital social.

Parágrafo Quinto: Com a aprovação de todos os sócios a Sociedade poderá ser administrada por administrador não sócio, nomeado em ato separado ou em alteração do contrato social, bem como poderá destituí-lo do cargo, em qualquer tempo, ou pelo término do prazo se, fixado no contrato ou em ato separado, não havendo recondução (arts. 1061 e 1063 do Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA 8ª – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As reuniões dos sócios serão realizadas preferencialmente na sede social. As reuniões que poderão ser convocadas pelo(s) administrador (es) ou sócios deverão ser convocados através de comunicado individual ao sócio, onde constará o dia, horário, local, quórum de instalação, assuntos a serem tratados.

Parágrafo Primeiro: O sócio ao receber o comunicado manifestar-se-á mediante assinatura, a qual comprovará o recebimento, ficando desde já ciente da realização da reunião conforme previsto no comunicado.

8



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2019 11:25 SOB Nº 20190555319.
PROTOCOLO: 190555319 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902418037. NIRE: 52204610578.

MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 29/05/2019

www.portaldopreendedorgoiano.go.gov.br

Parágrafo Segundo: Dispensam-se as formalidades de convocação quando todos os sócios comparecerem ou se declararem por escrito ciente do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Terceiro: As reuniões dos sócios instalar-se-á, somente quando presentes os sócios representantes da maioria do capital social, ficando assim definido o quórum de instalação.

Parágrafo Quarto: As deliberações dos sócios quanto às alterações do Contrato Social, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação serão tomadas pelos votos correspondentes à, no mínimo três quartos do capital social.

Parágrafo Quinto: As deliberações dos sócios quanto à aprovação das contas da administração, designação de administradores, definição do prazo de seus mandatos, definição de suas atribuições e a remuneração, a destituição dos administradores, nomeação e destituição dos liquidantes, o julgamento de suas contas e o pedido de concordata, serão tomadas pelos votos correspondentes à, no mínimo, dois terços do capital social.

Parágrafo Sexto: As deliberações, previstas na lei ou no contrato social, serão tomadas por maioria de votos dos presentes, se este não exigir maioria mais elevada.

Parágrafo Sétimo: Dispensar-se-á a reunião quando todos decidirem por escrito sobre as matérias objeto da mesma, na forma do **parágrafo 3º do art. 1.072 do CC/2002**.

CLÁUSULA 9ª – BALANÇO ANUAL, DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS E PERDAS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço econômico. Os lucros e/ou perdas apurados ao término do exercício social serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas, na forma em que acordarem os mesmos ou por decisão da maioria do Capital Social e/ou deixado em suspenso e/ou incorporado ao Capital Social. (art. 1.065, CC/2002).

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e

9



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2019 11:25 SOB Nº 20190555319.
PROTOCOLO: 190555319 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902418037. NIRE: 52204610578.

MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 29/05/2019

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072 parágrafo 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA 10ª – ABERTURA DE FILIAIS E/OU ESCRITÓRIOS

A sociedade poderá em qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 11ª – RETIRADA PRÓ LABORE

Os sócios poderão fazer uma retirada mensal, a título de pró-labore e cujo valor será fixado de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA 12ª – DECLARAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

O(s) Administrador (es) declara (m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedido (s) de exercer (em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, I, CC/2002).

CLÁUSULA 13ª – DA LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO

A sociedade entrará em liquidação pelos casos determinados em Lei, pelo consenso unânime dos sócios ou pela impossibilidade de se atingir seus objetivos. Nos casos em que a iniciativa caiba à sociedade, far-se-á nomeação de um dos sócios para liquidante, que apurará o rateio a ser feito entre si e os demais sócios dos saldos que resultar da liquidação das dívidas passivas e da realização do acervo patrimonial que resultar posteriormente.

CLÁUSULA 14ª – DISPOSIÇÕES GERAIS

Para os casos omissos neste contrato, serão aplicadas as disposições legais constantes na lei 10.406/2002, tendo como regência supletiva as normas regimentais da sociedade anônima, lei 6.404/76.

CLÁUSULA 15ª – DO FORO

Os contratantes elegem o foro de Goiânia, Estado de Goiás, para exercício e o cumprimento dos direitos e

10



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2019 11:25 SOB Nº 20190555319.
PROTOCOLO: 190555319 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902418037. NIRE: 52204610578.

MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA


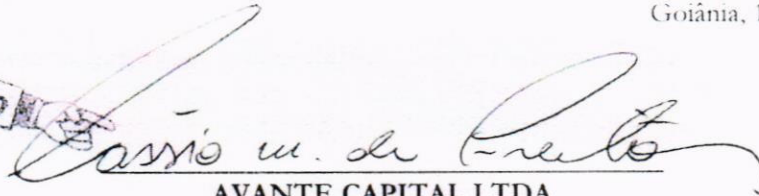
Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 29/05/2019

www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

obrigações resultantes deste contrato, bem como para dirimir as questões que porventura surgirem.

E porque assim ajustaram, mandaram lavrar este instrumento particular, que lido e achado conforme, o assinam em 01 (uma) via.

Goiânia, 15 de Maio de 2019.

AVANTE CAPITAL LTDA

CNPJ: 33.155.055/0001-20

Cássio Martins De Freitas

CPF: 032.868-041-93


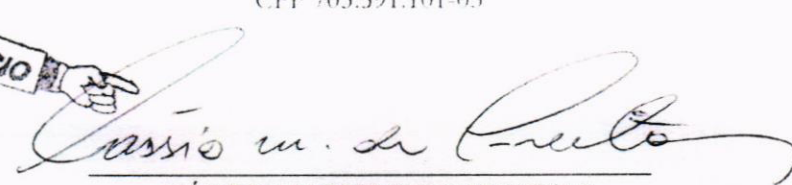
 

COELHO & FREITAS LTDA

CNPJ: 33.145.402/0001-33

Caio Coelho de Freitas

CPF 705.591.101-03

CÁSSIO MARTINS DE FREITAS

CPF: 032.868-041-93

CAIO COELHO DE FREITAS

CPF 705.591.101-03

11



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2019 11:25 SOB Nº 20190555319.
PROTOCOLO: 190555319 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902418037. NIRE: 52204610578.
MED VITA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 29/05/2019

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

5º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 192 / 194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: (62) 3223-1814

02051903291403094618678, 02051903291403094618679 - Consulte em
<http://extrajudicial.tigo.jus.br/seio>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **CASSIO MARTINS DE FREITAS** (por duas vezes). Dou fé Em Test.º da Verdade
Goiânia-GO. 27/05/2019 - 15:21:37h.cs876478*0026

Leonardo Siveira Araújo Escrevente



5º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 192 / 194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: (62) 3223-1814

02051903291403094619588, 02051903291403094619589 - Consulte em
<http://extrajudicial.tigo.jus.br/seio>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **CAIO COELHO DE FREITAS** (por duas vezes). Dou fé Em Test.º da Verdade
Goiânia-GO. 28/05/2019 - 12:38:54h.cs88427C*0034

Matheus Rodrigues Carvalho Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2019 11:25 SOB Nº 20190555319.
PROTOCOLO: 190555319 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902418037. NIRE: 52204610578.
MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 29/05/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/03/2020 12:49:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1474082

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/03/2021 12:42:22 (hora local)**.

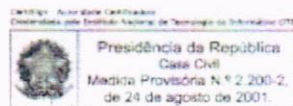
¹**Código de Autenticação Digital:** 92640203201241500287-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f2296c0b5f890cfd290f5dedb6816551d8d8ef1359e59a322adae17df2971a17eea1f266bfc82028683ad15da46e05e01ec646eb4e5d76e1953690b985d7a08



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME E EPP

A Empresa **MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/ME N° 28.418.133/0001-00 estabelecida na av das Laranjeiras qd45 Lt 006e galpao 3 bairro parque primavera - CEP: 74913-122 - Aparecida de Goiânia/GO declara que:


1 - está enquadrada, na data designada para início da sessão pública, na condição de microempresa e que não está incursa nas vedações a que se reporta o § 4º do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

2 - está enquadrada, na data designada para início da sessão pública, na condição de empresa de pequeno porte e que não está incursa nas vedações a que se reporta o § 4º do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

3 - Nos termos do § 1º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, há restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, cuja regularização, procederemos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, à critério do Município, cientes de que a não regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei.

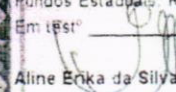
Declaramos ainda que o faturamento anual do exercício financeiro imediatamente anterior não excedeu ao limite imposto pela legislação, para o enquadramento na modalidade informada.

Aparecida de Goiânia, 02 março de 2020.


MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
CNPJ N.º 28.418.133/0001-00
Cassio Martins de Freitas
RG nº 5040142 SPTC/GO CPF nº 032.868.041-93
(Diretor)

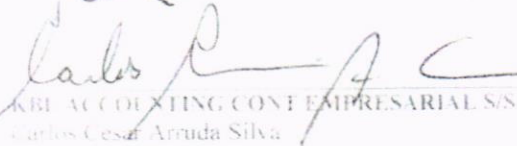
2º Tabelionato de Notas, Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Promissórias
Av. Independência, Quadra Área 1, Lote 01, Sala 01 - Aparecida Shopping, Setor Santa Denize - 4.º Etapa - Aparecida de Goiânia - GO - CEP: 74913-122
Telefone: (62) 3278-1096

01432002212873009461159 - Consulte em: brs.portal-extrajudicial.tjgo.jus.br/buscas

Reconheço por semelhança a firma de **CÁSSIO MARTINS DE FREITAS**, por análogo à constante do meu arquivo. Dou fé em Aparecida de Goiânia, 02/03/2020 - 10:36:11h. Emolumentos: R\$4,57 Fundos Estaduais: R\$1,83, ISS: R\$0,14 - TOTAL R\$6,54
Em Teste:  da Verdade 586971

Aline Erka da Silva - Escrevente




KBI ACCOEXTING CONSULTORIA EMPRESARIAL S/S
Carlos Cesar Arruda Silva
CRC-GO 16.968/O-4
(Contador)

3º Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás
Fone: (62) 3278-1338 / 3278-1096

Ana Maria Longo - Tabelião

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de **CARDOS CESAR ARRUDA SILVA**.

Firma que analogia a constante do meu arquivo de que dou fé em Goiânia, 02 de Março de 2020.

Em Teste:  da Verdade **CARDOS CESAR ARRUDA SILVA**

Selo Eletrônico nº 0204200320187054270661
Consulte em: <http://portal-extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Aparecida de Goiânia, 08 de maio de 2020.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE
ESTADO DE MATO GROSSO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2020
ABERTURA: 11/05/2020 às 14H30M

PROCESSO Nº
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: "Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, insumos e materiais hospitalares destinados a manutenção do fundo municipal de saúde."

DECLARAÇÃO

A empresa **MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**, CNPJ/MF Nº **28.418.133/0001-00**, sediada **AV. DAS LARANJEIRAS, QD 45, LT 06E, GALPÃO 03, PQ. PRIMAVERA, APARECIDA DE GOIANIA-GO**, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital da presente licitação, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Que atende plenamente os requisitos de habilitação exigidas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO 007/2020**, nos termos do Art. 4º, inciso VII da Lei nº 10.520/2002, sob pena das sanções cabíveis;
- Está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93;
- Que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como, não empregamos menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de catorze anos, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, do artigo 27 da lei 8.666/93.
- Não possui em seu quadro de pessoal, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- Que não se encontra apenada com suspensão ou impedimento de contratar com a Administração, nos termos do inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93, nem declarada inidônea para licitar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do mesmo dispositivo legal, bem como que irá comunicar qualquer fato ou evento superveniente que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.
- Declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- Declara que não se encontra em nenhuma das situações previstas no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.
- Declara que se compromete a realizar a entrega dos produtos licitados nos prazos e condições previstas no edital.

CASSIO MARTINS DE FREITAS:03286804193

Assinado digitalmente por CASSIO MARTINS DE FREITAS:03286804193
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1,
OU=(EM BRANCO), OU=2009994000197, CN=CASSIO MARTINS DE FREITAS:03286804193
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização:
Data: 2020.05.08 14:52:08
Foxit Reader Versão: 3.3.0

MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME

CNPJ N.º 28.418.133/0001-00

Cássio Martins de Freitas

RG nº 5040142 SPTC/GO

CPF nº 032.868.041-93

(Diretor)

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/03/2020 09:16:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **28.418.133/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

P.M.S.A.L
FLS Nº 147
RUB.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.418.133/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/08/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MED VITTA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DAS LARANJEIRAS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA45 LOTE 0006-E GALPAO03
----------------------------------	---------------	--

CEP 74.913-122	BAIRRO/DISTRITO PARQUE PRIMAVERA	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA	UF GO
-------------------	-------------------------------------	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FARMACEUTICA@MEDVITTA.DIST.COM.BR	TELEFONE (62) 3515-1280
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/08/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/05/2020 às 08:44:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

 NOME EMPRESARIAL MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

 NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 20461057-8	28.418 133/0001-00	15/08/2017	01/08/2017

 ENDEREÇO AVENIDA das Laranjeiras

 NÚMERO S/N COMPLEMENTO QUADRA 45,LOTE 0006-E,GALPAO 03: BAIRRO Parque Primavera

 MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIÂNIA ESTADO GO
OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano, Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios; Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos; Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria; Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar; Comércio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Para Uso Odonto-Médico-Hospitalar; Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia; Comércio Atacadista de Outros Produtos Químicos e Petroquímicos Não Especificados Anteriormente; Comércio Atacadista de Componentes Eletrônicos e Equipamentos de Telefonia e Comunicação; Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática; Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Combustíveis, Minerais, Produtos Siderúrgicos e Químicos; Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo; Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho; Comércio Atacadista de Outras Máquinas e Equipamentos Não Especificados Anteriormente; Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios em Geral; Comércio Atacadista de Artigos do Vestuário e Acessórios, Exceto Profissionais e de Segurança; Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudança, Municipal; Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional.

 CAPITAL R\$ 50.000,00

CINQUENTA MIL REAIS

 CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 50.000,00

CINQUENTA MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Microempresa

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

SÓCIOS / PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL / VÍNCULO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME / CPF ou CNPJ	PARTICIPAÇÃO (R\$)	VÍNCULO	ADMINISTRADOR	TÉRMINO DO MANDATO
CASSIO MARTINS DE FREITAS 032 868 041-93	35.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX
CAIO COELHO DE FREITAS 705 591 101-03	15.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME	CPF	TÉRMINO DO MANDATO
CASSIO MARTINS DE FREITAS	032 868 041-93	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA <u>29/05/2019</u>	NÚMERO <u>20190555319</u>
ATO <u>ALTERAÇÃO</u>	SITUAÇÃO <u>REGISTRO ATIVO</u>
EVENTO(S) <u>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</u>	STATUS <u>XXXXXXXXXXXXXX</u>

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

P.M.S.A.L 449
FLS Nº _____
RUB. _____
continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ
52.20461057-8	28.418.133/0001-00

Assinatura inválida

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO Rossi 90076664104
Date: 2020.04.07 10:40:33 BR1
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada
Location: Goiânia - GO



Protocolo 209978219

Chave de segurança : q1PAO

A autenticidade deste documento pode ser verificadas através do endereço: <http://servicos.juceg.go.gov.br/>


Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida para
suzie grazielle 92366791100
Goiânia, 7 de Abril de 2020



Sistema Integrado de Informações sobre Operações
Interestaduais com Mercadorias
SINTEGRA / ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
ESTADO DE GOIÁS



Nota de esclarecimento ao contribuinte

CADASTRO ATUALIZADO EM 04/05/2020 - 09:29:13

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CNPJ: 28.418.133/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL - GCE: 10.701.507-2
NOME EMPRESARIAL:
MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
CONTRIBUINTE?
SIM
NOME FANTASIA:
MED VITTA

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO:
AVENIDA DAS LARANJEIRAS
NUMERO: QUADRA: LOTE: COMPLEMENTO
S/N 45 0006-E GALPÃO 03
BAIRRO:
PARQUE PRIMAVERA
MUNICIPIO: UF:
APARECIDA DE GOIANIA GO
CEP:
74913122

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ATIVIDADE PRINCIPAL

4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO CIRÚRGICO HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

4639701 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

UNIDADE AUXILIAR:

CONDIÇÃO DE USO:

DATA FINAL DE CONTRATO:

REGIME DE APURAÇÃO:

NORMAL

SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:

ATIVO - HABILITADO

DATA DESTA SITUAÇÃO CADASTRAL:
16/08/2017

DATA DE CADASTRAMENTO:
16/08/2017

OPERAÇÕES COM NF-E:
HABILITADO

OBSERVAÇÕES

* OS DADOS ACIMA SÃO BASEADOS EM INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRIBUINTE
ESTANDO SUJEITOS A POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELO FISCO

* O CAMPO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL, REFERE-SE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE
A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL REALIZADA ANTES DE 04/2009 ATÉ A PRESENTE DATA.

DATA DA CONSULTA: 04/05/2020 09:29:13

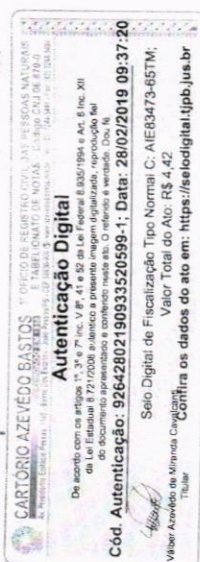
[Acessar cadastro de outro Estado - Nota de esclarecimento ao contribuinte.](#)

Senador Canedo, 27 de fevereiro de 2019.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO-GO atesta para os devidos fins que se fizerem necessários que, a empresa **MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ/MF Nº 28.418.133/0001-00, sediada ALAMEDA 21 DE ABRIL QD49 LT 08 GALPAO 2, bairro: Expansul, APARECIDA DE GOIANIA-GO forneceu de maneira satisfatória, obedecendo prazos, quantidades e preços estabelecidos, seguindo abaixo alguns dos produtos homologados e contratados:

Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO DO EDITAL	MARCA / FABRICANTE
11232	Cp	CILOSTAZOL 50 MG	BIOSINTETICA
51480	Cp	ESCITALOPRAM 10 MG, OXALATO	RANBAXY
44928	Cp	GLIMEPIRIDA 2 MG	GEOLAB
2808	Cp	HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS 400 MG	HERBARIUM
468	Cp	MONTELUCASTE DE SÓDIO 4 MG	GEOLAB
60840	Cp	OXCARBAZEPINA 300MG	RANBAXY
24960	Cp	OXCARBAZEPINA 600 MG	RANBAXY
61308	Cp	PREGABALINA 75 MG	RANBAXY
7956	Cp	SUCCINATO DE SOLIFENACINA 5 MG	RANBAXY
1872	Cp	QUETIAPINA 25MG	GEOLAB
13689	Cp	NALOXONA, CLORIDRATO 50mg	UNIAO QUIMICA
4563	Cp	NALOXONA, CLORIDRATO 50mg. COTA RESERVADA - DISPUTA MEEPP	UNIAO QUIMICA
8400	AMP	BUPIVACAÍNA, CLORIDRATO 0,5%+ GLICOSE 8% (PESADA) SOL. INJ. AMP. 4 ML - REFERENCIA : CRISTÁLIA	HIPOLABOR



Águda Cristina Segundo De Oliveira
CRF-GO 9041
Diretora Assistência Farmacêutica

Centro de Abastecimento Farmacêutico
BV01 Qd. APM Lt. 06 - Senador Canedo GO
Telefone (62) 3275-3038
CNPJ 09.097.711/0001-09

Centro de Abastecimento Farmacêutico
Ent. Rua BV01 Qd. APM Lt. 06 - Senador Canedo GO
Telefone (62) 3275-3038
CNPJ 09.097.711/0001-09

Secretaria Municipal de Saúde de Senador Canedo
Rua BV 01 Qd APM Lt. 06 Residencial Boa Vista - CEP 75250-000
Telefone: (62) 3275-9915 E-mail: SMS

OBJETIVA – Produtos e Serviços p/Laboratórios Ltda - EPP

CNPJ: 05.895.525/0001-56

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

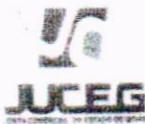
LEANDRO NERY DE OLIVEIRA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Madri 26, Qd 20, Lt 30, Jardins Madri, Cep: 74369-092, nascido em 17 de Outubro de 1991, em Goiânia – Goiás, CPF Nº 037.217.131-17, RG Nº 5.320.672, expedida pela SPTC-GO, em 29/03/2006, filho de Cleuber Acerly de Oliveira e de Nilseth Rosa Nery de Oliveira.

MARCUS VINICIUS NERY DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, menor, estudante, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Madri 26, Qd 20, Lt 30, Jardins Madri, Cep: 74369-092, nascido em 19 de Novembro de 2000, em Goiânia – Goiás, CPF Nº 064.302.771-86, RG Nº 5.320.671, expedida pela SSP-GO, em 14/03/2013, filho de Cleuber Acerly de Oliveira e de Nilseth Rosa Nery de Oliveira. Representados pelos seus pais. CLEUBER ACERLY DE OLIVEIRA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado a Rua Madri 26, Qd 20, Lt 30, Jardins Madri, Goiânia – Goiás, Cep 74369-092, Portador da CI Sob Nº 4.432.702, expedida pela SSP-GO e CPF/MF Sob Nº 394.522.801-82. Nascido em 15.11.1969, natural de Ceres – GO. E NILSETH ROSA NERY DE OLIVEIRA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente a Rua Madri 26, Qd 20, Lt 30, Jardins Madri, Cep: 74369-092, Goiânia – Goiás, Portadora da CI Sob Nº 2.135.868, expedida pela SSP-GO e CPF/MF Sob Nº 693.789.321-34 Nascida em 13.07.1972, natural de Goiânia – GO

AMBOS sócios da empresa OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/ LABORATORIOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.895.525/0001-56, com contrato primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 5220202670.4 por despacho de 16/09/2003. E ultima alteração contratual sob Nº 52150014635, em 12/02/2015. Estabelecida a Rua Presidente Rodrigues Alves, Nº 66, Qd 16, Lt 22, Setor Jardim Presidente, Goiânia – Goiás, CEP: 74353-406. Resolve de comum acordo e na melhor forma do direito alterar o contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETIVO SOCIAL

O objetivo da sociedade passara para: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, saneantes, hospitalar e de laboratórios. CNAE 4645-1/01. Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia CNAE 4645-1/02. Comercio atacadista de produtos odontológicos. CNAE 4645-1/03. Comercio varejista de saneantes domissanitarios. CNAE 4789-0/05.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2017 12:35 SOB Nº 201745580565.
PROTOCULO: 174558056 DE 14/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703610012. NIRE: 52202026704.
OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/ LABORATORIOS LTDA - EPP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETARIA-GERAL
GOIÂNIA, 18/09/2017
www.portaldoespreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
R. Pedro de Toledo, 116 - Jardim das Estrelas - 74060-000 - Goiânia - GO - Tel: (62) 3245-3441

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 48461110171455580105-1; Data: 11/10/2017 15:05:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFV00116-JU2F;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tutor Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

OBJETIVA – Produtos e Serviços p/Laboratórios Ltda - EPP

CNPJ: 05.895.525/0001-56

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. CNAE 4644-3/01. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário. CNAE 4644-3/02. Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. CNAE 4646-0/01. Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal. CNAE 4646-0/02. Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. CNAE 4647-8/01. Comércio atacadista de tecidos. CNAE 4641-9/01. Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. CNAE 4642-7/02. Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico. CNAE 4649-4/02. Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria. CNAE 4649-4/04. Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico. CNAE 4649-4/01. Comércio atacadista de equipamentos de informática. CNAE 4651-6/01. Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Para Uso Odonto Médico Hospitalar, Partes e Peças. CNAE 4664-8/00. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. CNAE 4649-4/08. Comércio atacadista de ferragens e ferramentas. CNAE 4672-9/00. Comércio atacadista de tintas, vernizes e Similares. CNAE 4679-6/01. Manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação. CNAE 3312-1/03. Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador. CNAE 7739-0/02. Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. CNAE 9511-8/00. Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos na área de saúde. CNAE 3313-9/99.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

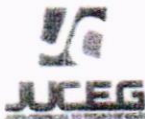
A sociedade gira sob o nome empresarial de: OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/ LABORATORIOS LTDA – EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENDERECO COMERCIAL

O endereço comercial e na Rua Presidente Rodrigues Alves, Nº 66, Qd 16, Lt 22, Setor Jardim Presidente, Goiânia – Goiás, CEP: 74353-400.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETIVO SOCIAL

O objetivo da sociedade e: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. CNAE 4645-1/01. Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia CNAE 4645-1/02. Comércio atacadista de produtos odontológicos. CNAE 4645-1/03.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2017 12:35 SOB Nº 10174560966.
PROTOCOLO: 174560966 DE 14/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703610012. NIRE: 52202026704.
OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/ LABORATORIOS LTDA - EPP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 18/09/2017
www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.975-0
R. Presidente Epitácio Pessoa, 110 - Lote 20 - Fátima - 74190-900 - Goiânia - GO - CEP 74190-900 - Fone: (61) 3244-5001 - Fax: (61) 3244-5002

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 48461110171455580105-2; Data: 11/10/2017 15:05:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFV00115-Z7Q0;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcante
Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

OBJETIVA - Produtos e Serviços p/Laboratórios Ltda - EPP

CNPJ: 05.895.525/0001-56

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. CNAE 4644-3/01. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário. CNAE 4644-3/02. Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. CNAE 4646-0/01. Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal. CNAE 4646-0/02. Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. CNAE 4647-8/01. Comércio atacadista de tecidos. CNAE 4641-9/01. Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. CNAE 4642-7/02. Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico. CNAE 4649-4/02. Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria. CNAE 4649-4/04. Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico. CNAE 4649-4/01. Comércio atacadista de equipamentos de informática. CNAE 4651-6/01. Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Para Uso Odonto Médico Hospitalar, Partes e Peças. CNAE 4664-8/00. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. CNAE 4649-4/08. Comércio atacadista de ferragens e ferramentas. CNAE 4672-9/00. Comércio atacadista de tintas, vernizes e Similares. CNAE 4679-6/01. Manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação. CNAE 3312-1/03. Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador. CNAE 7739-0/02. Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. CNAE 9511-8/00. Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos na área de saúde. CNAE 3313-9/99.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social e de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas de capital, no valor R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em lucros e moeda corrente do País, e assim distribuídos entre os sócios. (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

NOME DO SÓCIO	QUANT. COTAS	VALOR PART. E /RS
LEANDRO NERY DE OLIVEIRA	50% 100.000	100.000,00
MARCUS VINICIUS NERY DE OLIVEIRA	50% 100.000	100.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	100% 200.000	200.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2017 12:35 SOB Nº 20174560966.
PROTOCOLO: 174560966 DE 14/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703610012. NIRE: 52202026704.
OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/ LABORATORIOS LTDA - EPP
Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 18/09/2017
www.portaldomeprendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0
Rua: Avenida Epitácio Pessoa, 1105 - Bairro São Estevão - Jatoá - Fone: (62) 3244-1000 - Fax: (62) 3244-1001
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 48461110171455580105-3; Data: 11/10/2017 15:05:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFD00114-27XM;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Bel. Valber de Miranda Cavalcante Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

OBJETIVA – Produtos e Serviços p/Laboratórios Ltda - EPP

CNPJ: 05.895.525/0001-56

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, e iniciou suas atividades em 22 de Setembro de 2003. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade e uso da empresa é exercida pelo sócio Sr. **Leandro Nery de Oliveira, que assina isoladamente**, ficando assim com tudo expressamente proibido o seu uso em atos estranhos a sociedade, tais como avais, endossos, fianças e abonos, etc. (artigos 997, VI; 1.013. 1.0 1064, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA – DO USO DA FIRMA

O uso da firma é feito pelo sócio-administrador, e exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

CLÁUSULA NONA - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Ambos os sócios **tem** direito à retirada de pró-labore, obedecendo-se os limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA DÉCIMA DO LEVANTAMENTO DO BALANÇO DO EXERCÍCIO

Todo dia 31 de Dezembro de cada ano será procedido levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado a formação de Reservas de Lucros, no critério estabelecido pela Lei 6.404/76, ou, então, permanecer em lucros acumulados para futura destinação. (art. 1.065, CC/2002)



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2017 12:35 SOB Nº 20174560966.
PROTOCOLO: 174560966 DE 14/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703610012. NIRE: 52202026704.
OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/ LABORATORIOS LTDA - EPP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 18/09/2017
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Paralela 800, 110, Bairro São Estevão, 71600-000, Goiânia, Goiás, Brasil. Tel: (62) 3244-1000 Fax: (62) 3244-1001

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 48461110171455580105-4; Data: 11/10/2017 15:05:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFD00113-NHPK;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

OBJETIVA – Produtos e Serviços p/Laboratórios Ltda - EPP

CNPJ: 05.895.525/0001-56

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS QUOTAS DE CAPITAL

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos outros os sócios, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SAÍDA DE SÓCIO

No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar aos outros, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que estabelece a Clausula 13º deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FALECIMENTO DE SÓCIO

No caso de falecimento de quaisquer dos sócios a sociedade não será extinta ou dissolvida, cabendo aos sócios remanescentes determinarem o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ocorrido. Os herdeiros deverão, em 120 (cento e vinte) dias do balanço especial, manifestar a sua vontade de serem integrados ou não a mesma sociedade, recebendo os direitos e obrigações contratuais, ou, então, recebendo todos os seus haveres, apurados até o balanço especial, sendo 10% (dez por cento) em 30 (trinta) dias e após o encerramento do mencionado balanço, e o saldo em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 60 (sessenta) dias da data do balanço especial e, caso os herdeiros não queiram ingressar na sociedade, ficarão os sócios remanescentes livres para escolherem outro sócio para compor a sociedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OMISSÕES OU DUVIDAS

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base no Decreto 3.708 de 10 de Janeiro de 1.919, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DO DESEMPEDIMENTO

O Sócio Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme art. (1.011, § 1º, CC/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2017 12:35 SOB Nº 20174560966.
PROTOCOLO: 174560966 DE 14/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703610012. NIRE: 52202026704.
OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/ LABORATORIOS LTDA - EPP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 18/09/2017
www.portaldoenpreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
L. TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 48461110171455580105-5; Data: 11/10/2017 15:05:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFD00112-MEGJ.
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Bel. Vilber de Miranda Cavalcanti
Tulal. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/10/2017 08:26:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 833700

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/10/2018 18:03:24 (hora local)**.

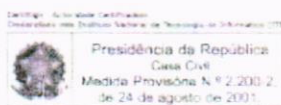
¹**Código de Autenticação Digital:** 48461110171455580105-1 a 48461110171455580105-6

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7bc042e8ab51b113ca84bf84a0a17a069af54af6e3c9e7ad1cb5b0bdfb5ee8c9ce6babd060aa46c61a5777902cca78afe021aee0d8411bab7ef03e63596fecb9



P.M.S.A.L
FLS Nº 599
RUB 2

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1065910259

NOME: **LEANDRO NERY DE OLIVEIRA**

DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UF: **5320672 SPTC GO**

CPF: **037.217.133-17** DATA NASCIMENTO: **17/10/1991**

RELAÇÃO:
CLEUBER ACERLY DE OLIVEIRA
NILSETE ROSA NERY DE OLIVEIRA

PERMISSÃO: **AB** ACC: **AB** CAT HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **04991864806** VALIDADE: **06/01/2020** 1ª HABILITAÇÃO: **23/07/2010**

OBSERVAÇÕES

Leandro N. de Oliveira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **GOIANIA, GO** DATA EMISSÃO: **14/01/2015**

ASSINATURA DO EMISSOR

26973014138
GO106675389

DETRAN GO (GOMAS)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1065910259

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 57 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 48460307170854260910-1; Data: 03/07/2017 08:54:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ25333-43DX;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12


Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

P-1

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO




ASSINATURA DO TITULAR

Marcus Vinicius Nery

CARTEIRA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5320671 2.A VIA 06/JAN/2017

REGISTRO GERAL

NOME **MARCUS VINICIUS NERY DE OLIVEIRA**

PRIMEIRO NOME **CLEUBER ACERVA DE OLIVEIRA**

SOBRENOME **NILSETH ROSA NERY DE OLIVEIRA**

DATA DE NASCIMENTO **19/NOV/2000**

LOCAL DE NASCIMENTO **GOIÁLIA-GO**

ESTADO DE RESIDÊNCIA **GOIÁS**

C.N.A.S. **106165 FLS. 4 L. 1160 GOIÁLIA GO 4**

DATA DE EMISSÃO **21/09/2015**

CNPJ **004300271-86**

CPF **7303236**

36107561

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-6

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 5º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 48460507170831490845-1; Data: 05/07/2017 08:31:55

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ31297-UU3Y;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Tribun

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/07/2017 08:46:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 769616

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/07/2018 09:28:52 (hora local)**.

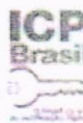
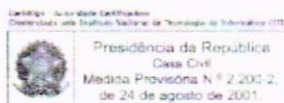
¹**Código de Autenticação Digital:** 48460507170831490845-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8086d653504caf13fc36bce7ad72eaeff2a8b3cc4f2f090618a1e3117d4b1a56ce6babd060aa46c61a5777902cca78af7de677c5f5c1e78aacd5380f79f65ef0





Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
064.302.771-86

Nome
MARCUS VINICIUS NERY DE OLIVEIRA

Nascimento
19/11/2000

CÓDIGO DE CONTROLE
3398.3DC7.3D18.E67B



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 18:12:40 do dia 20/04/2017 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/04/2020 17:51:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1504184

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/04/2021 17:17:48 (hora local)**.

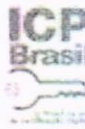
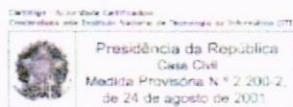
¹**Código de Autenticação Digital:** 48461704201714570170-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba291cf0e528b82518f23a83f21e084cfddd59a46a526ed3218f5e4ae503dd7a9ce6babd060aa46c61a5777902cca78afa53e4e1f8289eedcf47a8e108d15d6c9





DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa Objetiva Produtos e Serviços para Laboratórios Ltda, com sede à Rua Presidente Rodrigues Alves, Qd.16, Lt.22, nº 66, Setor Jardim Presidente, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.895.525/0001-56, representada pelo Sr. Leandro Nery de Oliveira, portador da carteira de identidade nº 5320672 SPTC-GO e do CPF (MF) nº 037.217.131-17, declara para os fins deste certame, que esta empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e do art. 10, V, do Decreto Estadual nº. 31.863, de 16/09/2002.

Goiânia, 09 de Julho de 2019.

OBJETIVA PRODUTOS	Assinado de forma digital
E SERVICOS P/	por OBJETIVA PRODUTOS
LABORATORIOS	E SERVICOS P/
LTDA:058955250001	LABORATORIOS
56	LTDA:05895525000156
	Dados: 2019.07.09
	16:18:11 -03'00'



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA**

CPF/CNPJ: **05.895.525/0001-56**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:28:47 do dia 08/05/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: RDDY080520162847

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa Objetiva Produtos e Serviços para Laboratórios Ltda, com sede à Rua Presidente Rodrigues Alves, Qd.16, Lt.22, nº 66, Setor Jardim Presidente, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.895.525/0001-56, representada pelo Sr. Leandro Nery de Oliveira, portador da carteira de identidade nº 5320672 SPTC-GO e do CPF (MF) nº 037.217.131-17, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Goiânia, 09 de Julho de 2018.

OBJETIVA PRODUTOS E Assinado de forma digital por
SERVICOS P/ OBJETIVA PRODUTOS E
LABORATORIOS SERVICOS P/ LABORATORIOS
LTDA:05895525000156 LTDA:05895525000156
Dados: 2019.07.09 16:18:46
-03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.895.525/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/09/2003
NOME EMPRESARIAL OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PRESIDENTE RODRIGUES ALVES	NÚMERO 66	COMPLEMENTO QD 16 LT 22
CEP 74.353-400	BAIRRO/DISTRITO SETOR JARDIM PRESIDENTE	MUNICÍPIO GOIANIA
UF GO	ENDEREÇO ELETRÔNICO MAXLAB.FINANCEIRO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (62) 3091-4345 / (62) 3086-0450
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2019** às **08:13:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

540





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.895.525/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/09/2003
NOME EMPRESARIAL OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PRESIDENTE RODRIGUES ALVES	NÚMERO 66	COMPLEMENTO QD 16 LT 22
CEP 74.353-400	BAIRRO/DISTRITO SETOR JARDIM PRESIDENTE	MUNICÍPIO GOIANIA
		UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO MAXLAB.FINANCEIRO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (62) 3091-4345 / (62) 3086-0450	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/07/2019 às 08:13:06 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

 ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA EXTRATO CADASTRAL	Nº Validador: 0023233669050-06	Data Emissão: 01/07/2019
	Inscrição Estadual: 10366159-0	CNPJ: 05.895.525/0001-56
Nome Empresarial: OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P LABORATORIOS LTDA - EPP	Nome Fantasia: OBJETIVA PRODUTOS P LABORATORIOS	
Endereço Estabelecimento: RUA PRESIDENTE RODRIGUES ALVES, No. 66, QD. 16, LT. 22, JARDIM PRESIDENTE - GOIANIA - GO, CEP 74353-400	Área: 200 m²	
Atividade Econômica Principal: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s): 4642-7/02 7739-0/02 3313-9/99 4641-9/01 4645-1/03 4664-8/00 4645-1/02 4646-0/01	
Titular/Sócio/Administrador: LEANDRO NERY DE OLIVEIRA 037.217.131-17	Titular/Sócio/Administrador: MARCUS VINICIUS NERY DE OLIVEIRA 064.302.771-86	
Este Extrato contém as informações cadastrais do contribuinte, a situação cadastral deverá ser certificada através de consulta no site SEFAZ - http://www.sefaz.go.gov	 Assinatura do Contribuinte	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS



DENOMINAÇÃO - LOCAL DAS ATIVIDADES
INSCRIÇÃO VALIDADE

SITUAÇÃO DO CADASTRO

PARALIZAÇÃO

2029421

30/06/2021

ATIVO

NOME OU RAZÃO SOCIAL

NOME DE FANTASIA

OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/LABORATORIOS LTDA - EPPOJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/LABORATOR

ENDEREÇO

R PRESIDENTE RODRIGUES ALVES NUM 66 QD 16 LT 22 - JD PRESIDENTE

INFORMAÇÕES GERAIS

NATUREZA JURÍDICA

SOCIEDADE EMP. LIMITADA

ESCRITA CONTÁBIL

SIM

ABERTURA

22/09/2003

ESTIMATIVA

ÚLTIMO EVENTO

01/01/2017

INCENTIVO/REGIME

NATUREZA

ALTERACAO

ORIGEM

CADASTRO

ISENTO/IMUNE

NAO

TRIBUTOS

ISS/TX/TS

ALVARÁ FUNCIONAMENTO

SUBST. TRIBUTÁRIO

NÃO

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ

05.895.525/0001-56

INSCRIÇÃO ESTADUAL

103661590

INSCRIÇÃO COMERCIAL

52174560966

REGISTRO

JUCEG

NUM. SÓCIOS

2

NUM. EMPREGADOS

4

ATIVIDADES EXECUTADAS

CÓDIGO

DESCRIÇÃO

464510100 Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios
331210300 Manutencao e reparacao de aparelhos eletromedicos e eletroterapeuticos e equipamentos de irradiao
331399900 Manutencao e reparacao de maquinas, aparelhos e materiais eletricos nao especificados anteriormente
464190100 Comercio atacadista de tecidos
464270200 Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de seguranca do trabalho
464430100 Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
464430200 Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinario
464510200 Comercio atacadista de proteses e artigos de ortopedia
464510300 Comercio atacadista de produtos odontologicos
464600100 Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria
464600200 Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal
464780100 Comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria
464940100 Comercio atacadista de equipamentos eletricos de uso pessoal e domestico
464940200 Comercio atacadista de aparelhos eletronicos de uso pessoal e domestico
464940400 Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria
464940800 Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar
465160100 Comercio atacadista de equipamentos de informatica
466480000 Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e pecas

P.M.S.A.L
FLS Nº 549
RUE

PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE A PREFEITURA

NOME

LEANDRO NERY DE OLIVEIRA

CPF

3721713117

ENDEREÇO

R MADRI 26 NUM 0 QD 20 LT 30 - JD MADRI

ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

DATA INCLUSÃO

30/10/2003

ÚLTIMA ALTERAÇÃO

03/12/2018

N. PROCESSO

EM 01/01/2017 EFETUOU ALTERACAO

DOCUMENTO EMITIDO VIA
INTERNET, CONFORME ATO
NORMATIVO 003/2011 - GAB

DOCUMENTO NÃO VÁLIDO COMO ALVARÁ

P.M.S.A.L.
FLS Nº 543
RUB

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/ LABORATORIOS LTDA - EPP

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 20202670-4	05.895.525/0001-56	16/09/2003	22/09/2003

ENDEREÇO RUA PRESIDENTE ALVES

NÚMERO 66 COMPLEMENTO QD.16, LT.22 BAIRRO ST. JARDIM PRESIDENTE

MUNICÍPIO GOIÂNIA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. CNAE 4645-1/01. COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA CNAE 4645-1/02. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS. CNAE 4645-1/03. COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES DOMISSANITARIOS. CNAE 4789-0/05. COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. CNAE 4644-3/01. COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO. CNAE 4644-3/02. COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. CNAE 4646-0/01. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. CNAE 4646-0/02. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA. CNAE 4647-8/01. COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS. CNAE 4641-9/01. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. CNAE 4642-7/02. COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. CNAE 4649-4/02. COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA. CNAE 4649-4/04. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. CNAE 4649-4/01. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. CNAE 4651-6/01. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS. CNAE 4664-8/00. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE. LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. CNAE 4649-4/08. COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. CNAE 4672-9/00. COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES. CNAE 4679-6/01. MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS E ELETRO TERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO. CNAE 3312-1/03. ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR. CNAE 7739-0/02. REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS. CNAE 9511-8/00. MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NA AREA DE SAUDE. CNAE 3313-9/99

CAPITAL R\$ 200.000,00

DUZENTOS MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Empresa de pequeno porte

CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 200.000,00

DUZENTOS MIL REAIS

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

SÓCIOS / PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL / VÍNCULO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME / CPF ou CNPJ	PARTICIPAÇÃO (R\$)	VÍNCULO	ADMINISTRADOR	TÉRMINO DO MANDATO
LEANDRO NERY DE OLIVEIRA 037 217 131-17	100.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX
MARCUS VINICIUS NERY DE OLIVEIRA 064 302 771-86	100.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXXXXXX
NILSETH ROSA NERY DE OLIVEIRA 693 789 321-34	0,00	MÃE/REPRESENTANTE		XXXXXXXXXXXXXX
CLEUBER ACERLY DE OLIVEIRA 394 522 801-82	0,00	PAI/REPRESENTANTE		XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME	CPF	TÉRMINO DO MANDATO
LEANDRO NERY DE OLIVEIRA	037.217.131-17	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA <u>18/09/2017</u>	NÚMERO <u>20174560966</u>
ATO <u>ALTERAÇÃO</u>	SITUAÇÃO <u>REGISTRO ATIVO</u>
EVENTO(S) <u>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</u>	STATUS <u>XXXXXXXXXXXXXX</u>

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

P.M.S.A.L
FLS Nº 343
R. 5
Certificação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/ LABORATORIOS LTDA - EPP

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 20202670-4	05 895 525/0001-56

Assinatura inválida

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO Rossi, DN: cn=PAULA NUNES LOBO VELOSO Rossi, o=, ou=, email=, c=BR

Date: 2020.05.05 07:20:29 BRT

Reason: Autenticação de Certidão Simplificada

Location: Goiânia - GO

Protocolo: 209973/11

Chave de segurança: EE3Od

A autenticidade deste documento pode ser verificadas através do endereço: <http://servicos.juceg.go.gov.br/>



Paula Nunes Lobo Rossi

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

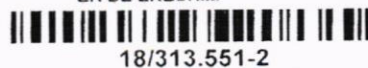
Certidão Simplificada emitida para
Nilseth Rosa Nery de Oliveira: 69378932134
Goiânia, 5 de Maio de 2020



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO PR

JUCISRS - ER DE ERECHIM
 ER DE ERECHIM



18/313.551-2

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **43207321375**
 Código da Natureza Jurídica **2062**
 Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RS2201800163569

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

BARAO DE COTEGIPE
 Local

Nome: MARCELO MAROSTICA
 Telefone de Contato: (54) 3523-1124
 Assinatura:

21 Julho 2018
 Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

 NÃO NÃO
 Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
 À decisão

 Data

 Responsável

DECISÃO SINGULAR
 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

24 JUL 2018
 Data

ALINE S. P. PANSEIRA
 Portaria 12/10 De Mat. 20737
 JUCISRS Micro Erechim-RS
 Responsável

DECISÃO COLEGIADA
 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

 Data

 Vogal

 Vogal

 Vogal

 Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
NIRE: 4320732137-5

MARCELO MAROSTICA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 06 de fevereiro de 1981, empresário, CPF nº 820.347.290-72, cédula de identidade nº 1076099215, residente e domiciliado à Rua Basílio Tormem, nº 376 – Bairro Centro – Barão de Cotegipe/RS e **GUILHERME BERRIA**, brasileiro, solteiro, nascido aos 28 de janeiro de 1994, empresário, CPF nº 028.430.540-52, Cédula de Identidade nº 1102794177 expedida pela SJS/RS, em 28/02/2005, residente e domiciliado na Rua Basílio Tormem, 87 no Bairro Centro em Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99740-000, únicos sócios da sociedade **GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social na Rua Gotardo Mazzarolo, nº 16 – Centro, cep. 99740-000 na cidade de Barão de Cotegipe, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 17.472.278/0001-64, tendo seus atos constitutivos arquivados na M.M. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43.2.07321375 em 24/01/2013 e alterações, resolvem alterar e consolidar seu contrato constitutivo conforme cláusulas e condições seguintes:

I-DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Primeira

Os sócios de comum acordo resolvem alterar o objeto social da empresa que passa a ser: Comércio atacadista de instrumentos e materiais médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório; comércio atacadista de produtos odontológicos; comércio atacadista de medicamentos e droga de uso humano; comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Fabricação de Fraldas Descartáveis, Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal, Comércio Atacadista de Fraldas Descartáveis e Comércio Varejista de Fraldas Descartáveis.

II-DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A vista da modificação hora ajustada, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, com a seguinte redação:

I - Da Denominação e Sede

Cláusula Primeira

A sociedade empresaria Limitada, gira sob a denominação social **GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** com sede social na Rua Gotardo Mazzarolo, nº 16 – Centro, Barão de Cotegipe/RS, Cep 99740-000.

Parágrafo único.

Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da lei de sociedade por ações, nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do código civil (Lei Nº 10.406/2002)

II – Filiais

Cláusula segunda

[Handwritten initials]



A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

III- Do Prazo de duração e início de atividades

Cláusula Terceira

A sociedade teve início de suas atividades em 01 de Fevereiro de 2013, sendo sua duração por prazo indeterminado.

IV – Do Objeto social

Cláusula quarta

A sociedade tem por objetivo social: Comércio atacadista de instrumentos e materiais médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório; comércio atacadista de produtos odontológicos; comércio atacadista de medicamentos e droga de uso humano; comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Fabricação de Fraldas Descartáveis, Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal, Comércio Atacadista de Fraldas Descartáveis e Comércio Varejista de Fraldas Descartáveis.

V – Do capital Social e distribuição

Cláusula quinta

O capital social da sociedade é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), devidamente integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, e assim distribuídos entre os sócios:

- **MARCELO MAROSTICA**, a participação de 47.500 (quarenta e sete mil e quinhentas) quotas no valor total de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais), correspondente a 95% (noventa e cinco por cento) do Capital Social;
- **GUILHERME BERRIA**, a participação de 2.500 (dois mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), correspondente a 5% (cinco por cento) do Capital Social;

Parágrafo Primeiro

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, mas os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo Segundo:

As quotas não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preços, o direito de preferência para sua aquisição.

VI – Da administração

Cláusula Sexta

4

A administração e o uso do nome comercial caberá somente ao sócio **MARCELO MAROSTICA**, competindo-lhe todos os poderes necessários a administração e representação da sociedade, vedado no entanto a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

VII – Da Remuneração

Cláusula Sétima

O sócio no exercício da administração terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, fixada consensualmente entre os sócios, em caso de divergência, o limite de isenção prevista na legislação do imposto de renda, na tabela do trabalho assalariado.

VIII – Do Encerramento do Exercício Social

Cláusula Oitava

Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros por ventura apurados.

IX – Da retirada, interdição ou falecimento de sócio

Cláusula Nona

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para essa finalidade.

Paragrafo Único:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

X – Das deliberações

Cláusula Décima

As denominações sociais serão tomadas na forma da lei, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

XI – Do Foro Jurídico

Cláusula Décima primeira

As parte elegem o Foro da cidade de Erechim/RS, para dirimir qualquer dúvida ou controvérsias oriundas do presente contrato.

(Handwritten signatures)

XII – Da Declaração

Clausula Décima terceira

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. E por assim terem convenicionado, assinam o presente contrato em três vias de igual forma ou teor.

2º SERVIÇO

Barão de Cotegipe/RS, 09 de Julho de 2018

 Cartório
DARIVA


MARCELO MAROSTICA

 2º
JUARA


GUILHERME BERRIA

CARTÓRIO DARIVA TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE - RS
Av. 23 de Abril, 165 - Fone: (51) 3523-2144 - Comarca de Erechim
Tabelia de Notas Designada Marisa Maleski Dariva
Tabelião Substituto Diego Luiz Salcher

Reconheço POR AUTENTICIDADE a(s) firma(s) Indicada(s) de Marcelo Marostica, com conteúdo financeiro e dou fé. Emol: R\$ 6,80. Selo Digital Lei 12692/06/RS nº 0189.00.1800002.01306 (R\$ 1,40) Barão de Cotegipe, 20/07/2018. Em testemunho da verdade.

Tabellia Designada Substituto 
TABELIA E OFICIAL DESIGNADA

 SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL
Bel. Marisa Maleski Dariva
Tabelia Registradora Designada
Diego Luiz Salcher
Substituto
BARÃO DE COTEGIPE - RS

GOLDEN PLUS

Ao
Município de Antônio do Leste/MT
Ao Sr.(a) Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio.
Pregão Eletrônico Nº: 007/2020

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa GOLDENPLUS – Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ Nº 17.472.278/0001-64, localizada à Rua Gotardo Mazzarolo, nº 16, Centro, CEP 99740-000 Barão de Cotegipe/RS, por intermédio do seu representante legal Sr. Marcelo Marostica, CPF 820.347.290-72 RG 1076099215, declara, no uso de suas atribuições legais, comprometendo-se nos termos da legislação reguladora da matéria, a informar a qualquer tempo, sob pena das penalidades cabíveis, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos a habilitação para este certame licitatório na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste – PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2020, na forma determinada no § 2º, do artigo 32, da lei 8666/93 e alterações, devidamente assinada pelo representante legal da empresa participante.


DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

A empresa GOLDENPLUS – Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ Nº 17.472.278/0001-64, localizada à Rua Gotardo Mazzarolo, nº 16, Centro, CEP 99740-000 Barão de Cotegipe/RS, por intermédio do seu representante legal Sr. Marcelo Marostica, CPF 820.347.290-72 RG 1076099215, declara sob as penas da Lei que:

- Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.
- Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar nº 04/90).
- Não ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau de servidor público ou agente político, inclusive da autoridade nomeante, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, que for detentor de poder de influência sobre o resultado do certame, considerado todo aquele que participa, direta ou indiretamente, das etapas do processo de licitação, nos termos da Resolução de Consulta nº 05/2016 do TCEMT.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Barão de Cotegipe, 11 de Maio de 2020.



Guilherme Berria
Sócio-Procurador
CPF 028.430.540-52

17472278/0001-64
GOLDENPLUS COM. DE
MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
Rua Gotardo Mazzarolo, 16
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE-RS

(54) 3523-2202 - email: goldenplusdistribuidora@gmail.com

Rua Gotardo Mazzarolo, 16 - Centro - Barão de Cotegipe - RS - CEP: 99740-000

Insc. Est.: 170.0000050 - CNPJ 17.472.278.0001-64



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **17.472.278/0001-64**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:16:17 do dia 08/05/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: ESHQ080520091617

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 17.472.278/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/01/2013	
NOME EMPRESARIAL GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GOLDENPLUS		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 17.42-7-01 - Fabricação de fraldas descartáveis 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R GOTARDO MAZZAROLO	NÚMERO 16	COMPLEMENTO : XXX;	
CEP 99.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (54) 3523-2202/ (54) 3523-2138		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/01/2013		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/03/2020 às 08:59:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320732137-5	17.472.278/0001-64	24/01/2013	01/02/2013

Endereço Completo:

RUA GOTARDO MAZZAROLO 16 - BAIRRO CENTRO CEP 99740-000 - BARAO DE COTEGIPE/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGA DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, FABRICACAO DE FRALDAS DESCARTAVEIS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE FRALDAS DESCARTAVEIS E COMERCIO VAREJISTA DE FRALDAS DESCARTAVEIS.

Capital Social: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte NÃO (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
--	---	--	-----------------------------------

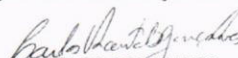
Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
028.430.540-52	GUILHERME BERRIA	xxxxxxx	R\$ 2.500,00	SOCIO
820.347.290-72	MARCELO MAROSTICA	xxxxxxx	R\$ 47.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA	Situação: ATIVA
Último Arquivamento: 24/07/2018	Número: 4802863
Ato 002 - ALTERACAO	
Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
Nire CNPJ Endereço
NADA MAIS#

Porto Alegre, 02 de Março de 2020 13:41


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000202318 e visualize a certidão)



20/442.170-5

Situação na data: 01/04/2020

Identificação

CAD ICMS	170/0009050
CNPJ	17.472.278/0001-64
Razão Social	GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome	GOLDENPLUS
Fantasia	

Endereço

Logradouro	RUA GOTARDO MAZZAROLO		
Número	16	Complemento	SALA 01
Bairro/Distrito	CENTRO		
Município	Barão de Cotegipe	U.F.	RS
CEP	99740-000	Telefone	(54) 3523-1124

Informações Complementares

Enquadramento	GERAL	Delegacia da Receita	14ª DRE - ERECHIM
Empresa		Estadual	
Natureza	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Jurídica			
CNAE Fiscal	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO		
Principal	MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS		
CNAE Fiscal	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO		
Data Abertura	05/09/2013	Motivo	INCLUSAO
		Inclusão	
Data Baixa		Motivo Baixa	
Situação	HABILITADO	Data desta	09/2013
Cadastral		Situação	
Vigente ⁽¹⁾			

CAE

730059090 - Outs.pastas,gazes atad.p/med.vet.dent.outs.

728439011 - apresentados como medicamentos

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa GoldenPlus Comercio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda., Rua Gotardo Mazzarolo- 16-Centro, Barão de Cotegipe/RS CNPJ 17.472.278/0001-64, é fornecedora de MEDICAMENTOS em geral, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos produtos, e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição até a presente data.

Atestamos ainda que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente. Conforme planilha abaixo:

Produto	Notas Fiscais Entregues	Quant Entregue Total
PREGÃO ELETRÔNICO N 168/2019		
Cateter intravenoso periférico- 20G	NF: 12852 /	=8000
Cateter intravenoso periférico- 22G	NF: 12852 /	=8000
Cateter intravenoso periférico- 20G	NF: 12852 /	=10000
Infusor multivias 2 vias c/ clamp	NF: 12852 /	=12000
PREGÃO ELETRÔNICO N 09/2019		
Diclofenaco de sódio 25mg/ml, ampola 3ml	NF: 11629	=25000
PREGÃO ELETRÔNICO N 29/2019		
Alteplase 50mg Famp + diluente 50ml	NF: 11696 /	=30
Epinefrina 1GR -1ml	NF: 11696 / NF:11616/ NF:11615	= 3400
Enoxaparina sódica 80mg seringa	NF: 11616 / NF: 11618 /NF: 11615	=600
Enoxaparina sódica 20mg seringa	NF: 11618 /NF:11615 /	=2200

Centro Administrativo Senador Teotônio Vilela - Paço Municipal
Bairro Jardim América - Caixa Postal 31 - Telefone/Fax: (69) 3321-4338 / 3322-2945

Rosileya M. Souza
Rosileya M. Souza
Farmacêutica-CRF/RO 4109
DAF-Departamento de
Assistência Farmacêutica





Prefeitura de
VILHENA



SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

P.M.S.A.L
FLS Nº 584
RUB. _____

Femtoina 50mg/ml - 5ml	NF: 11616 / NF:11615	=1000
Impenem monidratado + cilastatina sódica 500mg/500mg	NF: 11616 / NF: 11615	= 2000
Meropenem tri-hidratado 1G inj	NF: 11616	= 2000
Kabiven 1400 kcal -1920ml - nutrição parenteral	NF: 11615	=80
Sulfato de magnésio inj 50% - 10ml	NF: 11615	=1500
PREGÃO ELETRÔNICO N 158/2018		
Bicarbonato de sódio 8,4% 250ml- injetável	NF: 11514	=550
Ondansetrona 8mg / 4 ml	NF: 11514	= 1500
Furosemida 20mg/ 2ml	NF: 11514	=4000
Carvedilol 3,125mg cmp	NF: 11320	=900
Carvedilol 6,25mg cmp	NF:11320	=900
Amiodarona 150mg/ 3ml	NF: 11320	=2000
Ranitidina 150mg cmp	NF: 11320	=200
Dipirona 500cmp	NF: 11320	=200
Gentamicina 40mg / 1ml	NF: 11320	=600
Simvastatina 20mg cmp	NF: 11320	=1800
Água para injeção 10 ml	NF: 11320	=15000
PREGÃO ELETRÔNICO N 98/2018		
Bolsa coletora de urina 2000ml	NF: 11799 / NF: 11655	=4000
Lâmina de bisturi n 22	NF: 11799 / NF: 11316	= 13000
Lâmina de bisturi n 24	NF: 11799	= 13000
Scalp intravenoso n 23G	NF: 11799 / NF:11655	= 49000
Abaixador de língua desc.	NF: 11655	= 75600
Equipo p/ soro macrogotas	NF: 11655	=50000
Seringa desc. 3ml com agulha	NF: 11655	= 19900
Campo operatório 45x50 Pct	NF: 11656 / NF: 11318 / NF: 11111	=955
Cateter tipo óculos adulto	NF: 11318 /NF: 11317	= 14504
Equipo p/ soro microgotas	NF: 11316 / NF: 11112	=12400
Frasco p/ alimentação enteral 300 ml	NF: 11316	=1200

Centro Administrativo Senador Teotônio Vilela - Paço Municipal
Bairro Jardim América - Caixa Postal 31 - Telefone/Fax: (69) 3321-4338 / 3322-2945



Rosileya M. Souza
Rosileya M. Souza
macêutica-CRFRRO 4109
Departamento de
macêutica



Prefeitura de
VILHENA



SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

P.M.S.A.L
FLS Nº 582
RUB. 200

Atadura gessada 20cmx4m	NF: 11112	=1000
Cateter intravenoso n 18G	NF: 11112 / NF: 11111	= 6070
Cateter intravenoso n 20G	NF: 10866	=12400
Cateter intravenoso n 22G	NF: 11112 / NF: 10866	=12600
Cateter intravenoso n 24G	NF: 11112 / NF: 10866	=16000
PREGÃO ELETRÔNICO N 23/2019		
Atadura de crepe 12cm x 1,8mt - 13 fios	NF: 12552	= 21960
Compressa de gaze 13 fios 8 camada -5 dobras	NF: 12328 / NF: 12329 / NF: 12230	-9016
PREGÃO ELETRÔNICO N 88/2019		
Adenosina inj 3ml	NF: 12854	=50
Brometo N-butilescopolamina + dipirona amp 5ml	NF:12854 / NF: 12142	=5000
Ceftriaxona 1g IV/IM	NF: 12854 / NF: 12142	=9000
Cloreto de potássio 19,1% 10ml	NF: 12854	=1000
Dobutamina 12,5mg 20ml	NF: 12854 / NF: 12856 /NF: 12142	=1100
Lidocaina 2% s/vaso 20 ml	NF: 12854	=600
Tramadol 50mg/ml 2ml	NF: 12854 / NF: 12142	=11500
Diazepam inj amp 2ml	NF: 12854	=700
Dexametasona 4mg/ml	NF: 12854 / NF: 12142	=7000
Norepinefrina 8mg/ 4 ml	NF: 12854 / NF: 14142	= 4000
Hidrocortisona 500 mg inj	NF: 12854	= 1500
Cefalotina 1G inj	NF: 12856 / NF: 12337	=10000
Fentanila amp 10ml	NF: 12142	=825
Amiodarona 150mg/ 3ml amp	NF: 12142 / NF: 12144	=2700
Midazolam 5mg/ 1ml amp	NF: 12142	= 4500
Ranitidina 25mg/ml 2ml inj	NF: 12142	= 20000
Diclofenaco de sódio 75mg/ml 3ml amp	NF: 12142	=10000
Metronidazol 0,5% 100 ml	NF: 12142	=7000
Omeprazol 40mg/ml 10ml- inj	NF: 12142	=1000

Centro Administrativo Senador Teotônio Vilela - Paço Municipal
Baixo Jardim América - Caixa Postal 31 - Telefone/Fax: (69) 3321-4138 / 3322-2945



Robileya M. Souza
Robileya M. Souza
Farmacêutica-CRFIRO 4108
DAF-Departamento de
Assistência Farmacêutica



Prefeitura de
VILHENA



SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

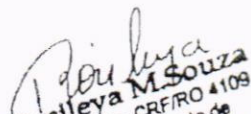
P.M.S.A.L

FLS Nº

RUB: 

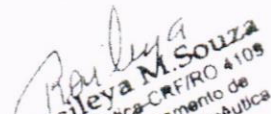
Sevoflurano FR 250ml	NF: 12142	=10
Manitol 20% 250 ml bolsa	NF: 12142	=800
Soro fisiológico 0,9% 100 ml	NF: 12142 / NF: 12146	=30000
Atropina inj 0,25mg/ml 1ml	NF: 12142	=1500
Terbutalina 0,5mg/ml 1ml	NF: 12142	= 1800
Metoprolol 5mg/ml 1ml	NF: 12142	=200
Cloreto de sódio 20% 10ml	NF: 12144	=1995
Eufefrina 100mg/ml 1ml	NF: 12144	= 3000
Morfina 10mg/ml 1 ml	NF: 12144	= 1000

Vilhena/RO, 07 de janeiro 2020


Rosileya M. Souza
Farmacêutica-CRFR/O 4109
DAF-Departamento de
Assistência Farmacêutica

Centro Administrativo Senador Teotônio Vilela - Paço Municipal
Bairro Jardim América - Caixa Postal 31 - Telefone/Fax: (69) 3321-4338 / 3322-2945




Rosileya M. Souza
Farmacêutica-CRFR/O 4109
DAF-Departamento de
Assistência Farmacêutica